



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de abril de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°061

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIADAFAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940091860/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **MURILo INÁCIO DA SILVA**, CPF 00614548349, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOURO ESTADUAL, Classe E, Referência E5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100695319, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento E5-Lei 12.582/96	2.201,97
Progressão Horizontal (45%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	990,88
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34, 35 e 47	880,79
Vantagem Pessoal (DAS-5) Chefe de Coletoria Estadual-Lei 11.171, de 10.04.86	187,74
Total.....	4.261,38

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99100363-2/SPU e na Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e art.168, inciso III, alínea “a”, §4º, da Constituição Estadual de 05/10/89, combinado com os arts.152, inciso III, 153, 43, §1º, 155, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/74, arts.1º, 2º e 3º da Lei 10.643, de 29/04/82, arts.36 e 42 da Lei nº12.582, de 30/04/96, e Lei nº12.840/98, a **JOsÉ DARLAN BEsERRA QUEVEDO**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe E, referência E5, Grupo Ocupacional TAF, matrícula nº005248-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda, Aposentadoria por Tempo de Serviço, a partir de 28 de agosto de 1999, com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento E5	2.306,56
Progressão Horizontal de 25%	576,64
Gratificação Produtividade	922,62
Gratificação Representação (DNS-3 – Diretor de Núcleo de Execução)	887,92
TOTAL	4.693,74

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940069288/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO**, CPF 01348329300, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOURO ESTADUAL, Classe E, Referência E5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº19110010051571X, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento E5-Lei 12.582/96	2.201,97
Progressão Horizontal (40%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	880,79
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34, 35 e 47	880,79
Vantagem Pessoal (DAS-6) Chefe da Coletoria Estadual – Lei 11.171, de 10.04.86	140,81
Total.....	4.104,36

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006928-8, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado de 20 de novembro de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26.11.1998, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº005157-1-X, lotado na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94009186-0, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado de 26 de dezembro de 1997 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03.03.1998, que concedeu aposentadoria a **MURILo INÁCIO SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº006953-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA N°192/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e conferido pelo art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR, o estagiário **ANTONIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS**, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01/03/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°193/2010 - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA RESOLVE excluir a partir de 01/03/2010, o estagiário **ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº799957-1-1 da Portaria nº459/2009, de 22.06.2009, publicada no D.O. de 21.07.2009, que o designou para a Célula de Contadoria da Administração Indireta. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIADA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N°046/2010 - O SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, **ERASMO DA SILVA PITOMBEIRA**, a viajar, à cidade de Brasília-DF, no dia 10 de março do ano corrente, a fim de participar de reunião no IBAMA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$332,02 (Trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.264,32 (Um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.534,08 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, Pecém, 09 de março de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTEIRA Nº0050/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Reriutaba, no período de 11 a 12/3/2010 a fim de assinar ordem de serviços - Ginásio Poliesportivo de Reriutaba; Escola de Ensino Médio Regular de Forquilha; Escola EEEP de Aracoiaba e Inauguração do Ginásio poliesportivo da EEM Marieta Cals.trechos: Reriutaba - Forquilha - Aracoiaba e Cariré, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e vinte e oito e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de 03 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2006/SEINFRA
I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2006;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ nº03.503.868/0001-00 representada pelo seu Secretário Francisco Adail de Carvalho Fontenele.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, prédio Seinfra/SRH, CEP: 60.822-325 - Centro administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** CNPJ Nº33.000.118/0015-74.; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 1677 - Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09622085-6 e com fundamento no art.57,§1º, III da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O **prazo** do Contrato fica por este Termo **prorrogado** por 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2010, sem alteração de valor, e sem alteração de quantitativo dos serviços; IX - DA VIGÊNCIA: 01 de março de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 24 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, (Secretário da SEINFRA); Yaeko Osawa Chagas, (TELEMAR) Gerente de Conta, RG 91002285936 SSP/CE, CPF 704.939.103-44, e Milena Maria Fontenele Siqueira (TELEMAR), Gerente de Conta, RG 8911006001501 SSP/CE, CPF 051.102.428-28; TESTEMUNHAS: Francisca Ortencia Gomes Coutinho, RG nº2004009194910 SPSP-CE e Simone Magalhães Lima RG nº409232 SPSP-CE.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2010/SEINFRA**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, situada em Fortaleza, Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, Edifício SEINFRA, 1º e 2º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº03.503.868/0001-00, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº307072 SSP- CE e do CPF nº042781513-49 CONTRATADA: Empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**, adiante designado simplesmente CONTRATADO, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo - SP, na rua Bela Cintra, nº904, 16º andar, Consolação, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, sob o nº01.554.285/0001-75, neste ato representado por seus Representantes Legal, o Senhor **JOSÉ LUIZ POÇO**, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº5.046.411 SSP/SP, CPF/MF sob o nº910.899.308-44, com endereço comercial na cidade de São Paulo, SP, na Rua Bela Cintra nº904, 16º andar, Cerqueira César - Cep: 01415-000 e o Senhor **FÁBIO RAMALHO DE MORAES**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº20.432.877-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº147.449.628-82, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, nº1600, apto. 211, bloco F, CEP: 06026-090, bairro Vila Yara, Osasco/SP. OBJETO: **serviços de Certificação Digital, com emissão de 34 (trinta e quatro) Certificados digitais tipo A3, pessoa física, mídia de armazenamento tipo TOKEN, com validade de três anos**, conforme Termo de Referência, constante do **PROCESSO**, os quais passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº8.883, de 08 de junho de 1993, e pelas cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL:

R\$7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.04.126.888.60594.01.449039.00.0**. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e José Luiz Poço (CERTISIGN) e Fabio Ramalho de Moraes (CERTISIGN); TESTEMUNHAS: Francisca Ortencia Gomes Coutinho, CPF 186.347.023-91 e Edson H. Tsukamoto.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº024/2008/SEINFRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/SEINFRA/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Edifício SEINFRA, 2º Andar-Cambeba, CEP 60.839-900, Fortaleza-CE E O **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.891.666/0001-26, II - OBJETO: fica **prorrogado o prazo** do convênio original em mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 31 de AGOSTO de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de fevereiro de 2010; **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, portador da cedula de identidade nº307.072 SSP-CE (Secretário da SEINFRA) e Adelmo Queiroz de Aquino, portador da cedula de identidade nº97.006.004.892 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº024.704.543-87 (Prefeito de Alto Santo). TESTEMUNHAS: Francisca Ortencia Gomes Coutinho e Agenor Julio de Vasconcelos.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTEIRA Nº1.364/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº10.025/94 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 13 de janeiro de 1999, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 1999, que concedeu aposentadoria ao servidor **PEDRO GUEDES MARTINS**, que exerce a função de Engenheiro Civil V - ANS 30, matrícula nº009.577-1-2. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº1.365/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09294443-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **PEDRO GUEDES MARTINS**, CPF 001.445.683-49, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL V, nível/referência/classe 30, grupo ocupacional, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº642200100957712, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vencimento - Lei nº12.473/95	1.434,31
Vantagem Pessoal de DAS-2 (Divisão de Material e Patrimônio) - Lei nº10.670/82	
c/c Lei 12.386/94	445,02
Progressão Horizontal de 30% - Art.43	
da Lei nº9.826/74	430,29
Total	2.309,62

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2303/2009 - CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº118/2009

COMISSÃO

PRESIDENTE:	ENG° LUIZ SALVIANO DE MATOS	MATRÍCULA	CREA
1º MEMBRO:	ENG° FRANCISCO ADAILTON LEITE	14.020-1-3	5587-D/CE
2º MEMBRO:	ENG° MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	9.809-1-9	4350-D/CE
		14.022-1-8	4188-D/CE

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-060, TRECHO: BARBALHA - JARDIM – CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL-CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de dezembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA NÚMERO: 0369/2010 - Emissão: 26/2/2010: Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do § 1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09646510-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR	ADICIONAL	FIXO	%	CIDADE	TOTAL
14845	19718	94969	01700715 ANNA PAULA RODRIGUES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUDITORIA	Realizar auditoria em obras de edificações.	Fortaleza	Paracuru	17-03-2010	17-03-2010	0,50	53,80	0,00	0,00	0,00	26,90	
14845	19718	94968	01700715 ANNA PAULA RODRIGUES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUDITORIA	Realizar auditoria em obras de edificações.	Fortaleza	Russas	15-03-2010	16-03-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70	
14845	19718	94989	01700715 X MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	AUDITORIA	Realizar auditoria em obras de edificações.	Fortaleza	Paracuru	17-03-2010	17-03-2010	0,50	56,87	0,00	0,00	0,00	28,44	
14845	19718	94988	01700715 X MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	AUDITORIA	Realizar auditoria em obras de edificações.	Fortaleza	Russas	15-03-2010	16-03-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	0,00	85,31	
																TOTAL =>	221,35

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 10 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA NÚMERO: 0370/2010 - Emissão: 26/2/2010: Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do § 1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09646511-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR	ADICIONAL	FIXO	%	CIDADE	TOTAL
14844	19779	95004	01555014 LUIS FERNANDO SMOEIRA DA SILVA	AUDITOR INTERNO	AUDITORIA	Realizar inspeção física em obras de edificações.	Fortaleza	Itaitinga	05-03-2010	05-03-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	0,00	13,84	
14844	19779	95007	01700715 ANNA PAULA RODRIGUES COSTA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUDITORIA	Realizar auditoria em obras de edificações.	Fortaleza	Aquiraz	19-03-2010	19-03-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	0,00	13,84	
14844	19779	95006	01700715 ANNA PAULA RODRIGUES COSTA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUDITORIA	Realizar inspeção física em obras de edificações.	Fortaleza	Guaiuba	18-03-2010	18-03-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	0,00	13,84	

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	% CIDADE	TOTAL
14844	19779	95005	01700715 ANNA PAULA RODRIGUES COSTA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUDITORIA	Realizar inspeção física em obras de edificações.	Fortaleza	Itaitinga	05-03-2010	1,00	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
14844	19779	95009	01700715 X MARIA DOSOCORRO MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	AUDITORIA	Realizar auditoria em obras de edificações.	Fortaleza	Aquiraz	19-03-2010	1,00	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
14844	19779	95008	01700715 X MARIA DOSOCORRO MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	AUDITORIA	Realizar auditoria em obras de edificações.	Fortaleza	Guaiuba	18-03-2010	1,00	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
14844	19779	95010	01709518 SYLVIO BEZERRA EGYDIO	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	AUDITORIA	Realizar auditoria em obras de edificações.	Fortaleza	Itaitinga	05-03-2010	1,00	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
															TOTAL => 96,88

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 10 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA NÚMERO: 0371/2010 - Emissão: 26/2/2010: Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09646566-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	% CIDADE	TOTAL
14864	19838	95028	01556010 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	COORDENADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionando obras em Araripe e Assaré e Juazeiro do Norte.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	08-03-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	0,00	169,08
															TOTAL => 169,08

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 10 março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA NÚMERO: 0372/2010 - Emissão: 26/2/2010: Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09646360-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	% CIDADE	TOTAL
14668	19518	94729	01406914 FERNANDO RUTTER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização aos Postos da CPRV em Constituição na localidades de Tava e Senador Pompeu a margem da Ce.	Fortaleza	Tava	08-03-2010	12-03-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
14668	19518	94728	01406914 FERNANDO RUTTER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização aos Postos da CPRV em Constituição na localidades de Ocara e Morada Nova a margem da Ce	Fortaleza	Morada Nova	01-03-2010	05-03-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
															TOTAL => 511,84

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 10 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N°0408/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº015557-15, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 11/3/2010, a fim de participar de audiência com a EMBRATUR sobre inadimplência no SIAFI, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$952,84 (novecentos e einquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.189,40 (hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a” §1º, §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°0409/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº015557-15, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Recife/Pe, no período de 12 e 13/3/2010, a fim de participar de audiência com a INFRAERO (aeroporto de Juazeiro do Norte), concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$41,50 (quarenta e um reais e cinqüenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$10,74 (setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$939,00 (novecentos e trinta e nove reais), de acordo com o artigo 1º, alínea “a” §1º, §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA 414/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°016/2010- SEDUC	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA														
PRESIDENTE	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	014.069-1-6	6737-D														
MEMBRO	ENGº CARLOS MAGNO PAREMTE PESSOA	017.015-1-7	1747-D														
MEMBRO	ENGº JOSÉ REGIS DA SILVA LOBÃO	017.123-1-4	42823-D														
OBRA:																	
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EEEP DAVI VIEIRA DA SILVA, ESCOLA LOCALIZADA(S) NO(S) MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. LOTE N°04, ANEXO C. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER. Fortaleza, 11 de março de 2010.																	
Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE																	
Registre-se, publique-se e cumpra-se.																	

PORTARIA NÚMERO: 0420/2010 - Emissão: 11/3/2010; Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº096465867-7.																	
AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR	ADICIONAL	FIXO	% CIDADE	TOTAL	
14924	19938	95128	0101271 FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar reunião Infrasul s/Aeroporto Juazeiro do Norte	Recife	Fortaleza	12-03-2010	12-03-2010	0,50	166,01	103,75	50,00	41,50	228,26	
TOTAL =>																	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 11 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTEIRA NÚMERO 0421/2010 - Emissão: 11/3/2010: Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março de 2010, processo nº09646589-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCTIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADAE	TOTAL
14905	19900	95088	01555014 LUIZ FERNANDO SIMOES DA SILVA	AUDITOR INTERNO	AUDITORIA	Realizar inspeção física em obras de edificações.	Fortaleza	Ipu	18/03/2010	18/03/2010	0,50	67,63	0,00	0,00	33,82
															TOTAL => 33,82

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 11 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTEIRA N°427/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ BEZERRA NETO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, matrícula nº007.902-1-4, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº345. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTEIRA NÚMERO 0429/2010 - Emissão: 12/3/2010: Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março de 2010, processo nº09646619-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCTIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADAE	TOTAL
14944	19958	95149	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	EMISSÃO DE ORDEN DE SERVICO	Acompanhar o SUPAD na emissão de Ordem de Serviços da Escola Profissionalizante em Aracoiaba e supervisão de obras em Capistrano e Ipuiana	Fortaleza	Capistrano	12/03/2010	12/03/2010	0,50	56,87	0,00	0,00	28,44
14944	19958	95148	01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	EMISSÃO DE ORDEN DE SERVICO	Emissão de Ordem de Serviços da Escola Profissionalizante em Aracoiaba e supervisão de obras em Capistrano e Ipuiana	Fortaleza	Capistrano	12/03/2010	12/03/2010	0,50	67,63	0,00	0,00	33,82
															TOTAL => 62,26

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 12 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº434/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR** com base no art.209-II da Lei nº9.826, de 14.05.1974, **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**; com o objetivo de averiguação dos fatos constante na documentação exarada no processo nº06.229.669-8 do SPU, de 14.07.2006, afim de apurar denuncia recebida através do Telemarketing, número 209.256, datada de 14.07.2006. Presidente: **PAULO JÂNIO MOURA CAMPOS**; Membro: **LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**; Membro: **LUCIANO BOTELHO PONTE**. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº453/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09.646.709-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANUEL GOMES DE MESQUITA**, matrícula nº007.585-1-5, Trabalhador de Campo - ADO 12, ocorrido em 06 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Bezerra, da Comarca de Crateús - CE, em 10 de março de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 0455/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR Paulo Jânio Moura Campos, Maria Irandir Loiola Citó, Diana Lima de Paula, Luciano Botelho Ponte, Ednica Souza Lima e Manuel Carlos da Costa, para sob a presidência do primeiro, **compreom a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ANS** - Atividade de Nível Superior e ADO - Atividade de Apoio Administrativo e Operacional deste Departamento, referente ao exercício abril/2009/março/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº461/2010-CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº236/2009-CEREH**, O ENGº **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO**, MATRÍCULA Nº9.766-1-X, PELO ENGº **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES**, MATRÍCULA Nº17.030-1-3, E O ENGº **PAULO ROBERTO MARQUES** MATRÍCULA 9.765-1-2, PELO ENGº **ANDRÉ PIERRE PESSOA** MATRÍCULA 015.540-1-8, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº015/2008

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES	17.030-1- 3	1972-D
1º MEMBRO:	ENGº ANTONIO ALBERTO GONÇALVES	14.062-1-3	2507-D
2º MEMBRO:	ENGº ANDRÉ PIERRE PESSOA	015.540-1-8	7575-D

OBRA

SUPERVISÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE ARACATI/CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº462/2010-CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1593/2009-CEREH**, O ENGº **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO**, MATRÍCULA Nº9.766-1-X, PELO ENGº **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES**, MATRÍCULA Nº17.030-1-3, E O ENGº **FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES LIMA** MATRÍCULA 10.128-1-9, PELO ENGº **ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS**, MATRÍCULA 17.002-1-9, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONVÊNIOS Nº024/2009; 027/2009;139/2009 E 197/2009

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES	17.030-1- 3	1972/D
1º MEMBRO:	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	17.002-1-9	10033-D
2º MEMBRO:	ENGº JURANDIR VIIANA CAVALCANTE	9.818-1-5	2562-D

OBRA

RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS E DE OBRAS DE ARTE CORRENTES (BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS) NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE LIMOEIRO DO NORTE CONSTANTE DOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: JAGUARIBE (CONVÊNIO Nº024/2009); ALTO SANTO (CONVÊNIO Nº027/2009); TABULEIRO DO NORTE (CONVÊNIO Nº139/2009) E ICÓ (CONVÊNIO Nº197/2009). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 463/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº013/2010 –SEJUS

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	009.786-1-2	8291-D
MEMBRO	ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE	017.140-1-5	42986-D
MEMBRO	ENGº DORGIVAL VITOR DE ALENCAR	016.377-1-1	3644-D

OBRA

OBRA- RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO DE ABREU – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO – ME. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 17 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 464/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº529037./2010 SSPDS

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688-D
MEMBRO	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	010.134-1-6	7375-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.112-1-0	6957-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE. LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 17 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 465/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº004/2010 – SESPORTE

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023-1-5	5039-D
MEMBRO	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994-1-5	6960-D
MEMBRO	ENGº ALBERTO MAGNO MACEDO PINTO	017.003-1-6	12382-D

OBRA

RECUPERAÇÃO E COBERTA DA QUADRA MARIA ESTELA SOARES NO BAIRRO BOM JARDIM, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 17 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 466/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº529037/2010 – SSPDS

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688-D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO P. LOPES	010.092-1-4	3631-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.112-1-0	6957-D

OBRA

OBRA- CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, PADRÃO II COM NOVA FACHADA NO MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE. LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 17 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA 467/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº529037/2010 – SSPDS

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANTÔNIO MOISES CISNE	006.932-1-9	5340-D
MEMBRO	ENGº WALDEBERTO GOMES ROLIM JÚNIOR	017.120-1-2	6392-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO WELLINGTON P. DE ALMEIDA	017.038-1-1	3575-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, PADRÃO II COM NOVA FACHADA NO MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE. LOTE IV. CONFORME CONTRATO COM A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 17 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA 468/2010 – CEREH - SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº003/2010 – SESPORTE

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
MEMBRO	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES F. MORAIS	016.791-1-2	4997-D
MEMBRO	ENGº ALBERTO MAGNO MACEDO PINTO	017.003-1-6	12382-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMI - OLÍMPICA, NA VILA OLÍMPICA DO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ. EM FORTALEZA – CE. LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 17 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA 469/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº002/2010 – SESPORTE

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
MEMBRO	ENGº HEITOR DE MENDONÇA STUDART	016.639-1-7	4386-D
MEMBRO	ENGº ALBERTO MAGNO MACEDO PINTO	017.003-1-6	12382-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMI - OLÍMPICA, NA VILA OLÍMPICA DO BAIRRO MESSEJANA. EM FORTALEZA – CE. LOTE II. CONFORME CONTRATO COM A EMPRESA CONSTRUTORA CHC LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 17 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº481/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER, no uso das atribuições que lhe confere o Art.210, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº05244263-2, RESOLVE determinar a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizada pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO DER, nomeada pela portaria nº1750/2008 publicada no D. O. de 24/12/2008, para apurar a responsabilidade contra o servidor **POMPEU OLIVEIRA DE SOUZA** que exerce a função de motorista, matrícula 007736-1-1, nos termos do inciso XI, Art.191 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2009, referente a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO: ENTR. CE 362 – LISIEUX, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA**; V - ENDEREÇO:

Av. Marinheiros, nº537, Parque Novo Mondubim, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 22/03/2010, art.65, inciso I, alínea b), §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº09645707-4; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Readequação e o acréscimo de quantitativos e preços** contidos na planilha orçamentária no valor de R\$150.655,69 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), portanto, correspondente ao percentual de 6,16% (seis vírgula dezesseis por cento) do valor original do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: No valor de R\$150.655,69 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 22.03.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e a Sra. OLGA BARROSO SANFORD.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico a Licitação do Tipo Menor Preço na Modalidade de Concorrência Pública Nº20090015, que tem por objeto a contratação dos serviços de pavimentação da Rodovia no Trecho; Entroncamento CE-040, BEBERIBE-ITAPEIM, com extensão/área de 15,30km, que teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, no valor global de R\$5.650.620,63 (cinco milhões seiscentos e cinqüenta mil seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos). DARA: 24/03/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°48/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº48/METROFOR/2008, de prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para o interior do Estado do Ceará, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes de acordo com as necessidades do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **AUGUSTO TURISMO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Abreu nº160, Sala 902, Papicu, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato, contados de 19 de fevereiro de 2010 a 18 de fevereiro de 2011; IX - DA VIGÊNCIA: Até 18 de fevereiro de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Contrato original que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XI - DATA: 19 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Antonio Disraeli Azevedo Ponte pela AUGUSTO TURISMO LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°100/2005

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°100/2005; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE);, IV - CONTRATADA: **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.319.254/0001-16, neste ato representada legalmente por MARIANNA FONTENELES MADEIRA BARROS, portadora do CPF/ MF nº006.674.093-27 e do RG nº2004010003561/CE com a

interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Galáxia, nº986, CEP: 60.811-100, Fortaleza (CE);, VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10164867-7/ SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO), do Contrato Original nº100/2005**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato Original nº100/2005, cujo objeto é a construção da Penitenciária de Pacatuba (CE); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº100/2005 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 26 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIANNA FONTENELES MADEIRA BARROS, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°029/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°029/2009; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.501.407/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por FÁBIO MOTA HOLANDA, brasileiro, portador do CPF/MF nº518.152.903-82 e RG nº90002151257/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, nº2420, Loja 10, bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10047702-0/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato Original nº029/2009**, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA MILITAR, COM 130 (CENTO E TRINTA) VAGAS, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ (CE), tendo em vista as razões motivadas pela Assessoria Técnica de Engenharia – ASTEC da CONTRATANTE e aceitas e pelo INTERVENIENTE/DER.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Original nº029/2009, em decorrência do replanilhamento realizado, fica elevado em R\$233.539,68 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), o equivalente a 7,99% (sete inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor original do Contrato, que passa, assim, de R\$3.419.059,26 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, cinqüenta e nove reais e vinte e seis centavos) para R\$3.652.598,94 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº029/2009 e seus Termos Aditivos não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 24 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FÁBIO MOTA HOLANDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2009; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévoli, nº1055, bairro Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.230.710/0001-94, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente por ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, portador do CPF/MF sob o nº620.884.753-20 e Identidade Profissional nºCREA-CE 15014-D, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, nº650, bairro Centro, CEP: 62.940-000, Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09426551-8/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**, item 3.1., do Contrato Original nº050/2009, que tem como objeto a REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE, tendo em vista as razões motivadas pela CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº050/2009, em decorrência do replanilhamento realizado, fica elevado em R\$50.411,97 (cinquenta mil, quatrocentos e onze reais e noventa e sete centavos), o equivalente a um percentual de 49,16% (quarenta e nove inteiros e dezesseis centésimo por cento) do valor inicial do Contrato, que passa, assim, de R\$102.550,64 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$152.962,61 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).; X - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº050/2009 e de seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 24 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 036/2010**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévoli, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº40.432.544/0001-47, com sede na Rua Florida, nº1.970, Bairro Brooklin, CEP: 04.565-907, São Paulo - SP, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato tendo como representantes o Sr. BERNARDO KOS WINIK, administrador de empresas, portador do CPF/MF nº105.112.858-76 e do RG nº15.931.845-2 - SSP/SP e o Sr. SÉRGIO ADRIANO PELEGRIN. OBJETO: **aquisição de 25 modems 3G para transmissão de dados, e a prestação dos serviços de acesso à Internet sem fio, com fornecimento de 01 (um) terminal móvel de dados, interface PCMCIA, ou modem USB para cada acesso, incluindo drivers e manuais da interface**, cedidos a CONTRATANTE em regime de comodato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº001/2010, fundamentada no art.24, IV, da Lei nº8.666/93; nas determinações da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais) pagos em valor mensal de R\$1.798,00 (um mil,

setecentos e noventa e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903900.00.00.. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; e BERNARDO KOS WINIK, EMPRESA CLARO S.A.; SÉRGIO ADRIANO PELEGRINO, EMPRESA CLARO S.A.; CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2010

CONVENENTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévoli, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e A **PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.963.515/0001-36, com endereço na Praça Monsenhor José Cândido, nº100, bairro Centro, CEP: 63.870-000, Boa Viagem/CE, representada pelo Sr. Prefeito, SR. FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF. OBJETO: **Manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Boa Viagem (CE)**, com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2010 a 30 de novembro de 2010. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF, PREFEITO MUNICIPAL; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**Nº024/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/2009. II - OBJETO: alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio Original nº024/2009**, cujo objeto é a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de São Benedito (CE). O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Convênio nº024/2009, fica prorrogado até 30/11/2010, com vigência a partir de 01/01/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original nº024/2009, não expressamente modificadas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 22/03/2010. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.646.138-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Jose De Sousa Lima, CPF 07378580368, lotado(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER onde percebia a remuneração do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200101646117 com óbito em 11/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.086,04 (Hum mil, oitenta e seis reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JOSÉ AMORIM LIMA	viúva	15524060325	1.086,04

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de 03 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº206/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DIÓGENES SALDANHA DE MELO**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA** matrícula nº388328.1.6, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº272. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº207/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO BATISTA ROLIM**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA** matrícula nº463415.1.1, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº273. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
CONTRATADA: **EMPRESA ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME**.
OBJETO: **Fornecimento, 8.379 (oito mil, trezentos e setenta e nove) garrafas de água mineral de 20 litros**, para o consumo da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro Preços nº17/2009 SEPLAG, publicada no DOE de 15/01/2010, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº051/2009, conforme Processo nº09405149-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - "EM LIQUIDAÇÃO"
CNPJ: 07.121.536/0001 - 04

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
QUADRÔ 1

ATIVO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO 2009

EXERCÍCIO 2008

CIRCULANTE
Disponibilidades

1.584.544,46

1.398.310,72

disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$R\$23.461,20 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) pagos em apresentação da Nota de Empenho, emitida pela SEPLAG e apresentadas à Coordenadoria de Administrativa Financeira - COAFI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva e Robério Pinto Freire-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2010

PROCESSO Nº10073200-3/SEPLAG SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: O **fornecimento e entrega de 02 (duas) assinaturas da revista "Isto É"**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pelo fato de que a revista "Isto É" é comercializada e distribuída, exclusivamente aos Órgãos Públicos, em todo território nacional pela Editora Brasil 21 Ltda, o que cumpre a exigência legal inserida no artigo 25, da Lei nº8.666/93 e alterações. VALOR: R\$598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **EDITORIA BRASIL 21 LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da Editora Brasil 21 LTDA, visando o fornecimento e entrega de 02 (duas) assinaturas da revista "Isto É", pelo período de 12 (doze) meses, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. Fortaleza-CE, 08 de março de 2010. Reno Ximenes Pontes - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO e RATIFICO a decisão do Secretário Adjunto da SEPLAG, de declarar a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Editora Brasil 21 LTDA. Fortaleza-CE, 08 de março de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº07/2010

CEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CESSIONÁRIO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG cede a título gratuito à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, os bens a seguir relacionados, com a finalidade de fomentar a infra-estrutura para o cinturão digital: 01 (um) No-break UPS SAI33/80KVA E 280/220V S200 - patrimônio 46.0000.3088; 01 (um) No-break UPS SAI33/80KVA E 280/220V S200 - patrimônio 46.0000.3087; 01 (um) Banco de baterias62x12v x 40 patrimônio 46.0000.3084; 01 (um) Banco de baterias62x12v x 40 - patrimônio 46.0000.3086; 01 (um) Transformador Modulo Transformador P/UPS SAI33/40 - patrimônio 46.0000.3097; 01 (um) Transformador ModuloTransformador P/UPS SAI33/40 - patrimônio 46.0000.3099. VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir de 22 de março de 2010 FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEPLAG e FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES - PRESIDENTE/ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A T I V O	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2008
Titulos Vals. Imobiliários e Depósitos		234.747,31	222.306,73
Adiantamentos		1.000,00	0,00
Prestações a receber		543.985,42	488.158,71
Estoques	3	8.356,79	7.623,89
Despesas Antecipadas		636,49	1.179,67
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		2.373.270,47	2.117.579,72
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Devedores p/Vendas Compromissadas		555.216,15	580.815,05
Devedores p/cont.Financiamentos		0,00	73.012,37
Outros valores realiz.a longo prazo		2.095.278,66	2.027.928,00
Terrenos	4	177.893,79	177.893,79
FCVS a Receber a Longo Prazo		31.326.157,93	31.326.157,93
Cessão de Créditos		364.141.800,14	364.292.631,09
Devedores p/outros valores a longo prazo		1.873.767,71	1.923.287,59
TOTAL ATIVO REALIZ. A L. PRAZO		400.170.114,38	400.401.725,82
PERMANENTE			
Investimentos		40.890,71	40.890,71
Imobilizado	3 e 6	1.351.568,67	1.340.585,04
Depreciações Acumuladas		(1.301.088,42)	(1.289.202,66)
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		91.370,96	92.273,09
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	13	400.261.485,34	400.493.998,91
TOTAL DO ATIVO		402.634.755,81	402.611.578,63
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - "EM LIQUIDAÇÃO"			
CNPJ: 07.121.536/0001 - 04			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 2009			
QUADRO 2			
P A S S I V O	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2008
Fornecedores e Prest.de Serviços		1.976,32	6.230,80
Impostos, Contribuições e Consignações		10.843,62	7.594,15
Provisões		29.206,83	27.155,09
Obrigações por empréstimos		1.338.226,20	1.333.875,02
Prêmio de Seguro a pagar		720,50	0,00
FCVS a Recolher		6.960.639,35	6.960.639,44
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		8.341.612,82	8.335.494,50
NÃO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimo CEF fase Retorno	3	603.298.455,27	590.283.499,50
TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO		603.298.455,27	590.283.499,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	8	29.404.405,00	29.404.405,00
Reserva de Capital		0,29	0,29
Fundo P/Aplicações Especiais		103.108,47	103.108,47
prejuízos Acumulados	14	(234.294.817,09)	(221.296.920,18)
Conta de liquidação		-4.218.008,95	-4.218.008,95
TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO		(209.005.312,28)	(196.007.415,37)
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13	394.293.142,99	394.276.084,13
TOTAL PASSIVO		402.634.755,81	402.611.578,63

Fortaleza, 31 de dezembro de 2009.

Francisco José Cabral da Costa
 LIQUIDANTE DA COHAB-CE
 Henrique Machado Da Ponte Neto
 ASSESSOR DO LIQUIDANTE
 Antonio Eldair da Cunha
 ASSESSOR DO LIQUIDANTE
 Joao Batista Oliveira Nascimento
 CONTADOR
 CRC-CE 7127

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - "EM LIQUIDAÇÃO"

CNPJ: 07.121.536/0001 - 04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2009

QUADRO 3

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2008
RECEITAS OPERACIONAIS		20.837.892,61	18.523.168,89
Receitas Financeiras	9	2.394.477,98	203.139,42
Receitas de Comercialização		86.192,96	63.059,33
Receitas de Desenvolvimento Comunitário		0,00	11,46
Receitas na Gestão de Créditos		42.089,37	39.012,62
Receitas Extraordinárias	7	18.315.132,30	18.217.946,06
DESPESAS OPERACIONAIS		31.645.144,95	33.382.273,88
Despesas Financeiras	9	31.645.144,65	33.382.088,58
Despesas na Gestão de Créditos		0,30	185,30
PREJUIZO BRUTO		(10.807.252,34)	(14.859.104,99)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		2.190.713,85	2.011.617,75
Despesas de Pessoal		255.763,13	222.413,77
Encargos Sociais		145.180,59	75.306,23
Serviços de Terceiros		1.657.594,69	1.610.487,93
Despesas com Materiais		102.681,74	87.473,49
Encargos Diversos		13.904,71	14.083,46
Despesas Tributárias		15.588,99	1.852,87
PREJUIZO OPERACIONAL		(12.997.966,19)	(16.870.722,74)
Receitas não Operacionais		4.854,30	16,32
Despesas não Operacionais		4.785,02	0,00
Prejuízo Antes do Imposto de Renda	10	(12.997.896,91)	(16.870.706,42)
PREJUIZO DO EXERCÍCIO		(12.997.896,91)	(16.870.706,42)
PREJUIZO POR AÇÃO		(0,44)	(0,57)

Fortaleza, 31 de dezembro de 2009.

Francisco José Cabral da Costa
 LIQUIDANTE DA COHAB-CE
 Henrique Machado da Ponte Neto
 ASSESSOR DO LIQUIDANTE
 Antonio Eldair da Cunha
 ASSESSOR DO LIQUIDANTE
 Joao Batista Oliveira Nascimento
 CONTADOR
 CRC-CE 7127

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - "EM LIQUIDAÇÃO"

CNPJ: 07.121.536/0001 - 04

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

QUADRO 4

DEMONSTRATIVO DE PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCRO/PREJUIZO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO/2009	EXERCÍCIO/2008
1.SALDO INICIAIS DO EXERCÍCIO		(221.296.920,18)	(204.426.213,76)
2.AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
3.SALDOS INICIAIS CORRIGIDOS		(221.296.920,18)	(204.426.213,76)
4.PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(12.997.896,91)	(16.870.706,42)
5.SALDO A DISP.DA ASSEMBLÉIA GERAL		(234.294.817,09)	(221.296.920,18)
6.SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	14	(234.294.817,09)	(221.296.920,18)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL.

A Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ – "Em Liquidação" foi criada pela Lei nº9557 de 14 de dezembro de 1971, sob a forma de Sociedade de Economia Mista, regida pela Lei 6.404/76 e autorizada a sua extinção através da Lei nº12.961 de 03/11/1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/11/1999.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações estão apresentadas em conformidade com a "Legislação Societária" e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei da Sociedade por Ações (Lei nº6.404 de 15/12/1976), observando as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 que visa adequar a elaboração dos balanços das Companhias abertas às normas internacionais de contabilidade, em princípio a mudança permitirá aos investidores nacionais e internacionais analisem facilmente os balanços de nossas empresas brasileiras, e também facilitará o conhecimento dos balanços de empresas estrangeiras por nossos investidores brasileiros.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são as seguintes:

a) Estoques – São demonstrados ao custo médio de aquisição que não excede ao custo de reposição ou ao valor de realização.

Saldo comparativo de estoques	2009	2008
Material de administração geral	8.356,79	7.623,89

a.) No exercício de 2009, registramos os acréscimos e baixas necessárias ao andamento das atividades operacionais da Companhia, onde demonstramos na data do Balanço o saldo de R\$8.356,79 (Oito mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e setenta e nove centavos).

MÊS	SALDO ANTERIOR	ACRÉSCIMOS	BAIXAS	SALDO ATUAL
01/2009	7.623,89	0,00	1.200,93	6.422,96
02/2009	6.422,96	1.993,60	2.141,02	6.275,54
03/2009	6.275,54	3.677,75	2.004,89	7.948,40
04/2009	7.948,40	848,59	1.344,47	7.452,52
05/2009	7.452,52	2.540,00	1.574,49	8.418,03
06/2009	8.418,03	499,86	1.185,01	7.732,88
07/2009	7.732,88	943,50	1.188,43	7.487,95
08/2009	7.487,95	0,00	805,72	6.682,23
09/2009	6.682,23	4.085,40	1.491,95	9.275,68
10/2009	9.275,68	3.037,50	3.240,31	9.072,87
11/2009	9.072,87	699,21	96,31	9.675,77
12/2009	9.675,77	3.656,65	4.975,63	8.356,79
	TOTAL	21.982,06	21.249,16	8.356,79

- b) Permanente – Os investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, cujas taxas anuais consideram a vida útil econômica estimada.
- c) Passivo circulante e exigível em longo prazo – Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias no período, totalizando R\$611.640.068,09 (Seiscentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil, sessenta e oito reais e nove centavos).

Passivo Circulante	R\$8.341.612,82
Passivo Exigível a longo prazo	R\$603.298.455,27
Total	R\$611.640.068,09

- d) Empréstimos – Registrados pelos valores originais contraídos junto ao extinto BNH – Banco Nacional de Habitação e renegociado com a União através do Banco do Brasil S/A, com incidência de juros de 1% a 7% a.a., no que se referem os Contratos de obras. Os empréstimos são garantidos pelo Governo do Estado, com prazo de amortização de 300 meses, com prazo remanescente de 109 meses em 31 de dezembro de 2009. Os referidos empréstimos estão atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente, acrescidos de juros.

Composição da Dívida com a União – (Posição 31/12/2009)

EMPRÉSTIMOS	2009
PARA CONST. DE UND. HABITACIONAIS	588.010.636,89
PARA PROGRAMA FICAM	4.673.825,20
PARA PROGRAMA PRÓ-MORADIA	10.568.521,96
OUTRAS APLICAÇÕES	45.471,22
TOTAL	603.298.455,27

NOTA 4 - TERRENOS

A Companhia adquiriu os terrenos conforme quadro abaixo, para construção de Conjuntos Habitacionais, onde gerou os dois contratos de empréstimos, discriminados: Curril do Dízimo e Salgadinho, os quais foram liquidados no exercício de 2009, reduzindo assim, o montante dos encargos mensais constituídos por amortização e juros no valor total de R\$45.615,61 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e um centavos), junto a União.

TERRENOS ADQUIRIDOS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA	DT. AQUISIÇÃO	VR. AQUISIÇÃO (Cr\$)
Curril do Dízimo	348,70ha	30/07/1980	126.040.324,61
Salgadinho (Pajuçara II)	85,19 há	11/12/1980	11.442.428,64

NOTA 5 - "INVESTIMENTOS"

Na rubrica "INVESTIMENTOS", registrados no Ativo Permanente encontra-se computado o valor de R\$40.890,71 corrigido monetariamente até 31/12/1995, importância essa proveniente de ações de Empresas de Telecomunicações.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE

ATIVO PERMANENTE	2009
INVESTIMENTOS	40.890,71
IMOBILIZADO (A-B)	45.181,12
Móveis utensílios e equipamentos p/escritórios	711.088,91
Veículos	105.115,13
Computadores e periféricos	181.315,50
Direitos de uso	36.452,99
Edificações	315.729,81
Linhas telefônicas	1.866,33
TOTAL (A)	1.351.568,67
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS (-)	
Móveis utensílios e equipamentos p/escritórios	679.985,74
Veículos	105.115,13
Computadores e periféricos	163.931,24
Direitos de Uso	36.326,50
Edificações	315.729,81
TOTAL (B)	1.301.088,42
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	50.480,25

NOTA 6 - ATIVO PERMANENTE

- a) Acréscimo - Com relação aos acréscimos no exercício de 2009 registraram-se as aquisições nos grupos de contas abaixo discriminados conforme demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.192,80
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.790,83
TOTAL DAS AQUISIÇÕES	10.983,63

NOTA 7 - RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Nesta rubrica registrou-se durante o exercício de 2009, a importância de R\$18.315.132,30 (Dezoito milhões, trezentos e quinze mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos) para pagamentos das Prestações do Empréstimo renegociado com a União, através do Banco do Brasil, firmado com o antigo BNH, para construção de unidades habitacionais na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF, no interior do Estado do Ceará e demais despesas administrativas.

NOTA 8 – CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2009, o Capital Social está registrado no valor de R\$29.404.405,00, conforme abaixo:

ACIONISTAS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
ESTADO DO CEARÁ	29.399.478	29.399.478,00
PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA	4.927	4.927,00
TOTAL	29.404.405	29.404.405,00

NOTA 9 – DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

Registraram as variações monetárias ativas e passivas como receitas e despesas financeiras, conforme determina a Lei 9.718/98 de 27/11/1998. Nas despesas financeiras está registrada a importância de R\$31.645.144,65 (Trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), provenientes da correção monetária da dívida da COHAB-CEARÁ contratada junto ao extinto BNH – Banco Nacional de Habitação, cujos recursos foram aplicados na construção de unidades habitacionais, buscando atender a necessidade da população de baixa renda.

NOTA 10 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

- a) Resultado do Exercício - Apuramos um prejuízo de R\$12.997.896,91 (Doze milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), conforme demonstrativos a seguir:

3 RECEITAS E DESPESAS		
3.2 RECEITAS (A)	20.842.746,91	
3.2.01 RECEITAS FINANCEIRAS	2.394.477,98	
3.2.03 RECEITAS DE COMERCIALIZAÇÃO	86.192,96	
3.2.04 RECEITAS DE DESENV.COMUNITÁRIO	0,00	
3.2.05 RECEITAS DE GESTÃO DE CRED.S	342.089,37	
3.2.06 RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	18.315.132,30	
3.2.98 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.854,30	
3.1 DESPESAS (B)	33.840.643,82	
3.1.01 DESPESAS FINANCEIRAS	31.645.144,65	
3.1.05 DESPESAS DE GESTÃO DE CRED.S	0,30	
3.1.06 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.175.124,86	
3.1.07 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	15.588,99	
3.1.09 DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4.785,02	
RESULTADO (A-B)	R\$12.997.896,91	

NOTA 11 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

Face à existência de prejuízos fiscais, não constituímos a correspondente Provisão de Imposto de Renda.

NOTA 12 – CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

CÓDIGO CONTÁBIL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/2009	2.117.579,72
	NO FINAL DO EXERCÍCIO/2009	2.373.270,47
	A – AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE	255.690,75
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/2009	8.335.494,50
	NO FINAL DO EXERCÍCIO/2009	8.341.612,82
	B – REDUÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE	6.118,32
	AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL	249.572,43
	CIRCULANTE LÍQUIDO (A – B)	

O aumento do Capital Circulante Líquido na importância de R\$249.572,43 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) é resultante das alterações ocorridas no Ativo Circulante e Passivo Circulante, no exercício de 2009, conforme nota explicativa em epígrafe.

NOTA 13 – ATIVO E PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Em conformidade com as práticas emanadas da Lei 11.638/07, que na prática altera e introduz novos dispositivos a lei das sociedades por ações (lei nº6404/76), elaboramos as demonstrações financeiras, onde destacamos para fins de publicação os grupos de contas não circulante, respectivamente Ativo e Passivo.

2009

ATIVO NÃO CIRCULANTE (A)	400.261.485,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (B)	394.293.142,99
DIFERENÇA (A-B)	5.968.342,35

NOTA 14 - PREJUÍZOS ACUMULADOS

Elaboramos o Demonstrativo de Prejuízos Acumulados em conformidade com a Lei 11.638/07, a qual tornou extinta a Conta Lucros Acumulados, no nosso caso “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

NOTA 15 - DEMONSTRAÇÕES ADVINDAS DA LEI 11.638/2007

Com o advento da lei nº11638/2007 ocorreu a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) (Art.176) Em observância ao mesmo diploma legal, não elaboramos a DFC, uma vez que a COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, por ser uma Companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$2.000.000,00 (Dois milhões de Reais) não é obrigada a elaborar e publicar a referida demonstração. Como também, não é obrigada a elaborar e publicar a Demonstração do Valor Adicionado, uma vez que a lei somente obriga as Companhias abertas a efetivarem a referida elaboração e publicação.

COMPANHIA DO CONSELHO FISCAL
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31/12/2009,

concluiu que as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da Companhia e, por seus membros abaixo assinados, manifestam-se favoravelmente à aprovação das mesmas, pelos Senhores Acionistas, na Assembléia Geral.

Fortaleza, 22 de março de 2010.

Antônio Alexandre Frota Amora
PRESIDENTE
José Luiz Lins dos Santos
MEMBRO
José Moreira de Andrade
MEMBRO

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº344/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, matrícula nº1118701.3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 30 de novembro de 2009 à 02 de dezembro de 2009, a fim de realizar audiência preliminar (Proc. nº2007.0025.7387 - 1 - (A) Francisca Lailsa Ribeiro Pinto), concedendo-lhe 2,1/2 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 23 de 11 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2010

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/ Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA.**, Rua Pascoal de Castro Alves, nº747/Papicu/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 00.983.496/0001-60. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de vigilância eletrônica** para as dependências do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, conforme quantitativos especificados nos Anexos 01 e 02 do Edital do Pregão Eletrônico Nº2008038/SEPLAG, Lote 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato tem fundamento legal e finalidade na execução do objeto contratado, constante da Ata de Registro de Preços nº14/2009, lavrada com respaldo no Pregão Eletrônico nº2008038/SEPLAG, regido pelas Leis Federais Nº8.666/93 e Nº10.520/2002 e legislação pertinente, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas expressas no Contrato, e vinculado ao Proc. Adm. Nº09607161-3/ISSEC, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$117.888,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), pagos em parcelas mensais estimadas em R\$9.824,00 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.33903700.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/contratante e **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA.**, neste ato representada legalmente pelo Sr. Vito Câmpelo Macedo/Contratada

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COODENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março de 2010. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2010, 16
DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700011.1.X	ANDRÉ LUIS FONSECA DE OLIVEIRA	41,40	MARÇO/2010
700012.1.7	LUIS PAULO DE MORAIS FREIRE	41,40	MARÇO/2010
700013.1.4	VINICIUS CHAGAS SAMPAIO	41,40	MARÇO/2010
700014.1.1	JEANE DE ALMEIDA CAMPOS	41,40	MARÇO/2010
700015.1.9	JÉSSICA AGUIAR PINTO	41,40	MARÇO/2010
700016.1.6	TAINÁ BARRETO FROTA	41,40	MARÇO/2010
700017.1.3	ANA CECÍLIA MOREIRA VASCONCELOS	41,40	MARÇO/2010

*** *** ***

PORTARIA Nº017/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2010, 16
DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700007.1.7	FERNANDO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	36,00	ABRIL/2010
700010.1.2	JAQUELINE MOURA MIRANDA	36,00	ABRIL/2010
700011.1.X	ANDRÉ LUIS FONSECA DE OLIVEIRA	36,00	ABRIL/2010
700012.1.7	LUIS PAULO DE MORAIS	36,00	ABRIL/2010
700013.1.4	VINICIUS CHAGAS SAMPAIO	36,00	ABRIL/2010
700014.1.1	JEANE DE ALMEIDA CAMPOS	36,00	ABRIL/2010
700015.1.9	JÉSSICA AGUIAR PINTO	36,00	ABRIL/2010
700016.1.6	TAINÁ BARRETO FROTA	36,00	ABRIL/2010
700017.1.3	ANA CECÍLIA MOREIRA VASCONCELOS	36,00	ABRIL/2010

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Praia do Botafogo, 370 - Botafogo - Rio de Janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e nas cláusulas e condições do Contrato nº03/2009; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses dos serviços de Backbone Internet, que deverão atender à demanda dos participantes da Rede Governamental do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato passa a ser de R\$308.604,96 (trezentos e oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$25.717,08 (vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16 de março de 2010 e término em 15 de março de 2011, podendo a Administração rescindir a qualquer tempo, desde que a Contratada seja notificada da decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Alexandre Torres - Representante Legal da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pe Antonio Tomáz 2420 - 9º andar - Aldeota - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratação, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da ASJUR/ SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, art.57, §1º, II e IV, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº09588283-9; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº05/2009/SRH/CE, que tem como objeto OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO "ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA, ESTUDO AMBIENTAL E ANTE-PROJETO DO TRECHO JATI- CARIÚS DO PROJETO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ - CAC, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 53 (cinquenta e três) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 15 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e EDNARDO FERNANDES CARDOSO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/ PROÁGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (EMPRESA LIDER) E TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgilio Távora, 1701, salas5050 a 508, Aldeota- Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA, e da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SOHIDRA, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, art.57, §1º, I, II e IV, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº09588198-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº06/SRH/PROAGUA-MI/2009, que tem como objeto a READEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MARCO ZERO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: até 29 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XI - DATA: 25 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA, JUDAS TADEU LEITE RIBEIRO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, resolve **EXONERAR**, a partir de 29/01/2010, **CLÁUDIO MAURÍCIO GESTEIRA MONTEIRO**, Engenheiro Mecânico, matrícula nº201006-3, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, cedido para prestar serviço junto à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, com ônus para a origem, conforme Portaria nº178/2007 da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, de 08 de maio de 2007, publicado no D.O.E., em 15 de maio

do mesmo ano, das funções do Cargo de Coordenador de Núcleo Administrativo da Gerência da Bacia Metropolitana, integrante da Estrutura Organizacional da COGERH. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 27 de janeiro de 2010.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº018/2010 – O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH, no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social resolve **DESIGNAR** a partir de 01/02/2010, o empregado **FERNANDO ANTÔNIO COSTA PEREIRA**, para o cargo de Coordenador de Núcleo Administrativo da Gerência da Bacia Metropolitana, parte integrante da Estrutura Organizacional da COGERH. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, em Fortaleza/CE., 27 de janeiro de 2010.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, SÉRIE 3 ANO II pagina 57, datado no dia 22 DE MARÇO DE 2010, que publicou a Portaria nº067/2010, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial. **Onde se lê: ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA** - Diretor de Águas Subterrâneas **Leia-se: ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA** - Diretor de Águas Superficiais. Fortaleza, 24 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº4797/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07355757-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **AGOSTINHO PORFÍRIO DOS SANTOS**, que exerce o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria da Saúde, matrícula nº492372-1-9, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO)**, sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO 043/2010, AO CONTRATO Nº2349/2009

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10079716-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONTRATO Nº2349/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº06.234.797/0001-78, acrescentando a seguinte dotação orçamentária: 24200744.10.303.005.20269.22.33903200.91.2.00-ORÇAMENTO - 2010. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO 044/2010, AO CONTRATO Nº591/2009

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10079716-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº5914/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa MERCK S/A, para retificar o nº do CNPJ consignado no citado contrato, de modo que, onde se lê “CNPJ Nº33.069.212/0008-50”, leia-se, “CNPJ Nº33.069.212/0001-84”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO 045/2010, AO CONTRATO Nº2742/2009

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08328762-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONTRATO Nº2742/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº04.937.243/0001-01, alterando a dotação orçamentária, que passará ser a seguinte: Orçamento – 2010- 09104.2400184.302.535.10421.01.449052.83.2.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO 046/2010, AO CONTRATO Nº2741/2009

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08328762-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONTRATO Nº2741/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº02.535.707/0001-28, alterando a dotação orçamentária, que passará ser a seguinte: Orçamento – 2010- 09104.2400184.302.535.10421.01.449052.83.2.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº478/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1334/2009 - 12º Termo Aditivo ao Contrato nº0478/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMINT – COOPERATIVA DE INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 3131 Sala 1218 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2010, o **Contrato Nº478/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos intensivistas, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2010, o Contrato Nº478/2006, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos intensivistas, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.; X - DA VIGÊNCIA: 03

(três) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 28/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. JOEL ISIDORO COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0478/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº195/2010 - 13º Termo Aditivo ao Contrato nº0478/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMINT - COOPERATIVA DE INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 3131 Sala 1218 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de abril de 2010, o **Contrato Nº478/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos intensivistas, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. JOEL ISIDORO COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1745/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº0098/2010 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº1745/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMINT - COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 3131 Sala 1218 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010, o **Contrato Nº1745/06**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de médicos na área de Terapia Intensiva e a garantia da operacionalização na Unidade de Terapia, do Hospital Geral Dr. César Cals. Parágrafo Único- O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, ou reduzido o número de plantões, tão logo sejam nomeados os aprovados no concurso público estadual, para a categoria; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 01/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. JOEL ISIDORO COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1746/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº216/2010 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº1746/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMINT - COOPERATIVA DE INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 3131 Sala 1218 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março de 2010, o **Contrato Nº1746/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos intensivistas, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- O presente Contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março de 2010; XI - DA

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. JOEL ISIDORO COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1297/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº061/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELFI SÉRVICE ELETRICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cap. Vasconcelos, 645 - Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2010, o **Contrato Nº61/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional da subestação de energia elétrica e seus componentes, para o Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$109.776,00 (Cento e nove mil, setecentos e setenta e seis reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$109.776,00 (Cento e nove mil, setecentos e setenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 15/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. ANTONIO ARMANDO OLIVEIRA DE ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0143/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº130/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Assunção Cavalcante, Sto Antônio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **Contrato nº130/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos hospitalares, do Hospital São José/SESA, a partir do dia 07 de fevereiro de 2010. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$27.999,96 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$27.999,96 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Orçamento 2010.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 07 de fevereiro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 02/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Manoel Décio Pinhero Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº144/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº133/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESSE - ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 738 - Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **Contrato nº133/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do laboratório São José/SESA, a partir do dia 22 de fevereiro de 2010 Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$45.240,00 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$45.240,00 (QUARENTA

E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 22 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 10/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0136/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0191/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº136/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2056 Sala A - Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº136/2008, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva dos respiradores de marcas Intermed e Mr. Bird.3, do Hospital São José/SESA, a partir do dia 09 de fevereiro de 2010, bem como excluir 02 (dois) equipamentos, do contrato supracitado, passando de 15 (quinze) para 13 (treze) respiradores. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$29.119,92 (vinte e nove mil, cento e dezenove reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$29.119,92 (vinte e nove mil, cento e dezenove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 09 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 04/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº289/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº232/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº289/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SÃO PAULO ODONTO COM. E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Abílio Martins, 1357 - B, Amadeu Furtado, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 04 de março de 2010, o Contrato nº289/2008, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos medicos-ambulatoriais, instalados no Centro de Saúde Dona Libânia. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra em R\$3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir do dia 04/03/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 03/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. ANA PAULA FORTE PERES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº380/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº147/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº380/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FANAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisca da Mata Pereira, nº864 - Centro, Horizonte - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de março de

2010, o Contrato Nº380/2008, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em dois equipamentos de Raios X, do Hospital São José - HSJ/SESA. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais). Orçamento 2010.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FERNANDO ANTONIO NEIVA DE ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº197/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº030/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MIGUEL ALVES DOS SANTOS ME**; V - ENDEREÇO: Rua. Clarindo de Queiroz, S/N - Centro - Box: 210 Térreo - Merc São Sebastião-Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato Nº030/2009**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, bem como prorrogá-lo por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$20.747,45 (vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$82.989,80 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para o valor global de R\$103.737,25 (cento e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$103.737,25 (cento e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr Antonio Marcos Duarte da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1304/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº104/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Flávio dos Santos, 404, Floresta; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº104/2009**, que tem por objetivo a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$3.810,00 (Tres mil, oitocentos e dez reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$15.240,00 (Quinze mil, duzentos e quarenta) para o valor global de R\$19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais). Orçamento 2009.; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 16/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Giovanni Oliveira Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1301/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº105/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KEAGE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Vigilio Távora, 2001, loja 05, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº105/2009**, que tem por objetivo a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$20.254,83 (vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$81.143,28 (oitenta e um mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) para o valor global de R\$101.398,11 (cento e um mil, trezentos e noventa e oito reais e onze centavos) Orçamento 2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$101.398,11 (cento e um mil, trezentos e noventa e oito reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 16/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Antonio Jocildo de Figueiredo Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1300/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº110/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **3M DO BRASIL**; V - ENDEREÇO: Via Anhanguera, km 110 Sumaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº110/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - HM/SESA PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$6.628,26 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$26.513,04 (vinte e seis mil, quinhentos e treze reais e quatro centavos) para o valor global de R\$33.141,30 (trinta e tres mil,cento e quarenta e um reais e trinta centavos). Orçamento 2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.141,30 (trinta e tres mil,cento e quarenta e um reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 15/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Helena Maria Presoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº207/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº142/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria, 176 – Vila União – 60410-330, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Nº142/2009**, que tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares, bem como prorrogá-lo por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$257,08 (duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$1.028,20 (Hum mil, vinte e oito reais e vinte centavos), para o valor global de R\$1.285,28 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.285,28 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ D'ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº205/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº147/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NEKTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sábio Pires, 90 – Aldeota – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao itens 7.1, 7.3 e 9.1 do Contrato Nº147/2009**, que tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares, bem como prorrogá-lo por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$569,35 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$4.151,40,00 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), para o valor global de R\$4.720,75 (quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.720,75 (quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. MARIA ENIDETE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº192/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº149/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LUCKMANN IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE – LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Fermino Costa, nº306 – Capoeiras - Florianópolis/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2010, o Contrato Nº149/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e HEIDY MARY WOLLINGER LUCKMANN.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº752/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº182/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 230, KM 09, ESTRADA DE CABEDELO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de agosto de 2009, o **Contrato nº182/2009**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de medicamentos junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. LUCIANO TRINDADE LEITE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°253/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°224/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato n°253/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JLJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: SÍTIO SAPUPARA, S/Nº- Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias a partir de 02 de maio de 2010, o **Contrato n°253/2009**, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA, TIPO 1 EM TAUÁ - CE, bem como o replanilhamento, com repercussão financeira, no percentual de 14,10% (Quatorze vírgula dez por cento), acrescentando a quantia de R\$458.607,31 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: R\$458.607,31 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 02 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ROMULO LOUREIRO DE BRITO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°471/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°208/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°471/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J.S. COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO LTDA - ME.**; V - ENDEREÇO: ROD. CE 040, N°1500 – Sala 09 Bairro, Amador, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao itens 1.2, 1.3 e 1.7 do Contrato N°471/2009**, que tem por objeto a aquisição de tecidos para confecção de roupas para pacientes, bem como prorrogá-lo por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 08 de abril de 2010, para suprir as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$3.738,75 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$47.566,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para o valor global de R\$51.304,75 (cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$51.304,75 (cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 08 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 10/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. LUIZ LINCOLN DE SOUZA NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°585/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°1269/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°585/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROMULO L. DE BRITO - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 5335, loja 3 e 4 Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por centos) ao Contrato N°585/09**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$25.849,65 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$103.770,00 (cento e três mil, setecentos e setenta reais) para o valor total de R\$129.619,65 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$129.619,65 (cento e vinte e nove mil,

seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ROMULO LOUREIRO DE BRITO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°759/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°753/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°759/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Julio Siqueira, 1101, Dionisio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de agosto de 2009, o **Contrato n°182/09**, para cumprimento de seu objeto: a aquisição de medicamento, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1105/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°225/2010 - 10º Termo Aditivo ao Contrato n°1105/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA JLJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: SÍTIO SAPUPARA, S/Nº- Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias a partir de 08 de abril de 2010, o **Contrato n°1105/2009**, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA, TIPO 1 EM CAMOCIM – CE, com replanilhamento, com repercussão financeira, no percentual de 21,60% (vinte e um vírgula sessenta por cento), acrescentando a quantia de R\$839.398,87 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, bem como retificar a numeração ordinal consignada no Termo Aditivo n°048/2010, passando de 1º Termo Aditivo para 2º Termo Aditivo.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 08 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.(a). JULIANA NOGUEIRA DIÓGENES DEMÉTRIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1281/2009

I - ESPÉCIE: Doc. N°1281/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato N°1142/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÉUTICO BÉRGAMO LTDA**; V - ENDEREÇO: VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2010, o **Contrato N°1142/09**- aquisição de medicamentos, para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações

e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CID FAÇANHA XENOFONTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2662/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0234/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2662/2009.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº1904 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2662/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamento, para atender as necessidades do Hospital de Messejana-HM/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$52.710,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$210.840,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta reais) para o valor total de R\$263.550,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: 263.550,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. ELIANE MAGNA VELOSO FREITAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº170/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº088/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº170/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNÍCIPIO DE FORTALEZA - CE**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2009, o **Convênio Nº170/2007**, que visa o apoio financeiro para pagamento de agentes comunitários de saúde inseridos no Programa Saúde de Família do município de Fortaleza, tendo como campo de intervenção o indivíduo, a família, a comunidade e o meio ambiente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 01/10/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Luiziane de Oliveira Lins e Alexandre José Montalverne Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR III - OBJETO: **Futuras e eventuais contratações de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESA/ITEM: MAJELA HOSPITALAR 01- CANDESARTANA CILEXETINA, 16MG, pelo valor unitário de 1,69, a quantidade de 1.080 unidades; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 01-PRATRÓPIO (BROMETO) + FENOTEROL (BROMIDRATO, 0,04MG + 0,1MG)SPRAY AEROSOL, FRASCO 15ML, pelo valor de unitário de 18,25, a quantidade de 50 unidades. 02-MEBEVERINA (CLORIDRATO),200MG,CAPSULA, pelo valor unitário de 2,02, a quantidade de 600 unidades. 03-TIOTRÓPIO (BROMETO), 2,5MCG,SOLUÇÃO INALATÓRIA, pelo valor unitário de 130,34, a quantidade de 2.100 unidades. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº022/2010, PROCESSO Nº09621060-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2433/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA.**.. OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a **aquisição de BOLSA COLETORA DE SANGUE, DUPLA CPDA-1** para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº058/2009, resultante do Pregão Eletrônico nº090/2009, vigente para a Governo do Estado da Paraíba – Secretaria de Estado da Administração. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o material contido no ITEM 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$761.250,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009. 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.00. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. SIDNEY ARAÚJO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2782/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Manuovacômetro e Ventilômetro** por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 2008/512, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE ÚNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06082.24200214.10.302.535.10421.01.44905200.00.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 055/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Dispositivo)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº293/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$83.160,00 (Oitenta e três mil, cento e sessenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.912.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.00.. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA e Sr. DRAGAN SOLJAKOVSKI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 056/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (coletor de urina e solução limpadora de artigos)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana- HM/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº369/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2010. VALOR

GLOBAL: R\$68.068,00 (sessenta e oito mil e sessenta e oito reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69842400214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Srs. DRAGAN SOLJAKOVSK e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 061/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIO B. BRAUN S/A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA (CURATIVOS)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº546/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. ANTÔNIO FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 083/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CLINICA THINKS COM. DE PROD. E EQUIP. CIRURGICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação para aquisição de forma parcelada de material médico - hospitalar**, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº346/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, 13, 30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.396,00 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FRANCISCO JOSÉ DOMENICI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 127/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$179.953,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, e Novecentos e Cinquenta e Três Reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. Eleuvan Pereira e Silva.

Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 128/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$128.832,20 (Cento e Vinte e Oito Mil, e Oitocentos e Trinta e Dois Reais, e Vinte Centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 130/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$204.494,90 (Duzentos e Quatro Mil, e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais, e Noventa Centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 140/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do

CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$215.203,88 (duzentos e quinze mil, duzentos e três reais e oitenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 142/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**.. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato, resultante do Pregão Presencial nº2009001 – SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$139.782,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes.. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a) Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 143/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$66.373,08 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 144/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC**

GOOD CARD).. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato, resultante do Pregão Presencial nº2009001 – SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$106.084,10 (cento e seis mil, oitenta e quatro reais e dez centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes.. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a) Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 145/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**.. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato, resultante do Pregão Presencial nº2009001 – SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$10.571,28 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes.. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a) Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 146/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**.. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato, resultante do Pregão Presencial nº2009001 – SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$77.501,50 (setenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes.. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a) Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0186/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para o Hospital de

Messejana - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº206/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.00.. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. DAVID NUNES DE ÁVILA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0215/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MARCAPASSO MULTISÍTIO (RESSINCRONIZADORES)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº483/2009 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$325.504,20 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO ROGÉRIO GOMES COELHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0273/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **R. N. LOPES DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de água Mineral embalagem com 1,5ml**, para o Setor Direção Geral do Hospital São José- HSI/SESA, conforme cotação eletrônica nº288854 e proposta de preço, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$903,00 (novecentos e três reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – 24200224.10.302.535.20146.01.339030.91.37. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 316/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 70 microcomputadores**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº06/2008 - oriundo da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - Coordenação Geral de Recursos Logísticos DISMA/COSUP - Ministério da Saúde-DF, de acordo com a descrição e quantitativos a seguir: PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos nos itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 25/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$155.190,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais) pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.126.888.51210.01.44905200.00.00.. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Narcélio Gonçalves Monte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0332/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº178/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em 12 (doze) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.00.. e 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR.(a) SIMONE QUIYOMI WATANABE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 343/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de serviço de **CONFECÇÃO DE ADESIVOS DE ÓBITO, CAPAS PARA PRONTUÁRIOS E PROCESSOS**, pertencentes ao Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações, quantitativos demonstrados no Anexo II, do Edital, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento; PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (um mil e cem reais) pagos em 12 (doze) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9139.24200214.10.302.535.20146.01.33903900.00.00 – Orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e RAIMUNDO MARTINS FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0344/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de serviço de **CONFECÇÃO DE ADESIVOS DE ÓBITO, CAPAS PARA PRONTUÁRIOS E PROCESSOS**, pertencentes ao Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações, quantitativos demonstrados no Anexo II, do Edital, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento; PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$8.698,00 (oito mil,seiscentos e noventa e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9139.24200214.10.302.535.20146.01.33903900.00.00 – Orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. IVANILDO ALEXANDRE DE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 346/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TRADE DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº564/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTES: 01, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15 E 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de

25/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$13.296,70 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. MARCELO RODRIGUES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 349/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **M & S DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios)**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº576/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens constantes nos GRUPOS: 02, 03, e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$389.096,10 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09260.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. FAE. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. SIMONE AURELI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 351/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. & EQUIPAMENTOS LTDA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios)**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº576/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$89.208,00 (OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09260.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. FAE. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Nenén Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 420/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital Infantil Albert Sabbin-HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº02/2009 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - GOVERNO DO ESTADO DO PERNANBUCO: PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº02/2009 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - GOVERNO DO ESTADO DO PERNANBUCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$301.200,00 (TREZENTOS E UM MIL E DUZENTOS REAIS pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. ELIANE MAGNA VELOSO FREITAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº010/2010

DOC: Termo de Ajuste nº010/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, que integra o Sistema Único de Saúde de Aiuba - CE. VIGÊNCIA: 26/03/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$15.725,00 (quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.22 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr.Ramilson Araújo Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº027/2010

DOC: Termo de Ajuste nº027/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - Tipo Ambulância simples remoção, para uso pelo Sistema Único de Saúde de PALHANO - CE. VIGÊNCIA: 18/03/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais) e em contrapartida R\$12.730,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.404042.01.0.22 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Nilson Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE REVOCAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2009

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Processo nº08323264-8 - Modalidade: Dispensa de Licitação artigo 24, IV da Lei Federal nº8666/93 - Obejeto: aquisição dos produtos: 12 blister's de Sic-Bateria - bl. c/2 unid.; 06 caixas de Sic-Set de Cartucho Plástico 3,15ml - cx. c/25 unid.; 6 caixas de Sic-Accu-Chek Tender Link I 17/60 e de 6 cxs. de Accu-Check Safe-T-Pro Uno - cx. c/200 unid., para a paciente: Ângela Maria Furtado Arruda, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos nº2006.0003.7528-4. Interessado: COASF. DECISÃO: O Secretário da Saúde do Estado do Ceará, pelos motivos constantes nos processos administrativos supramencionados, em especial a troca do tipo de bomba contínua de infusão de insulina da paciente inviabilizando a aquisição, assim como presentes as razões de interesse público e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº8666/93, RESOLVE revogar a Dispensa de Licitação nº075/2009. Fortaleza, 22 de março de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº468/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades de inteligência de acordo com a determinação do Ilustríssimo senhor Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10144143-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2010-GS, DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR	Soldado PM	VI	06 e 07/03/2010	Jijoca-CE	1 (uma)	46,11	46,11
CLEILSON MOURA DA SILVA	Soldado PM	VI	06 e 07/03/2010	Jijoca-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							

*** *** ***

PORTARIA Nº473/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência conforme determinação do coordenador da COIN/SSPDS, nos termos do SPU nº10143804-4, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2010-GS, DE 15 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CLEILSON MOURA DA SILVA	Soldado PM	VI	12 a 14/03/2010	Tianguá-CE	2 (duas) meia	46,11	115,27
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Soldado PM	VI	12 a 14/03/2010	Tianguá-CE	2 (duas) meia	46,11	115,27

230,54

*** *** ***

PORTARIA Nº474/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº083.631-3-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Paracuru, Itaiçaba, Jaguarauna e Palmácia-CE, no período de 09/03 a 14/03/2010 a fim de apoia o “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10144181-9, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº475/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO HAMILTON MATOS GUILHERME**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº100.662-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Paracuru, Itaiçaba, Jaguarauna, Palmácia e Itarema-CE, no período de 09/03 a 14/03/2010 a fim de apoiar o “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10144177-0, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$235,60 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), de acordo

com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº476/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILTON FREIRE BARBOSA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº106.977-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aurora e Milagres-CE, nos dias 22 e 23 de março de 2010 a fim de instruir Sindicâncias Administrativas nº06044612-9 e 06206779-6, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº477/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10144156-8, concedendo-lhes (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2010-GS, DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FABIO LESSANDRO SENALIMA	Capitão QOPM (DAS-1)	III	09/03/2010	Aracati-CE	1/2 (meia)	67,63	33,81
DANIEL ARAUJO PRADO	Subtenente PM	V	09/03/2010	Aracati-CE	1/2 (meia)	53,80	26,90
TOTAL							

60,71

PORATARIA Nº478/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.413-1-3, desta Secretaria, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte-CE, no período de 10 a 12 de março de 2010 a fim de apoiar o Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social em visita a construção da CIOPS, conforme SPU nº10143742-0, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$115,27 (cento e quinze reais e vinte sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº479/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10143760-9, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2010-GS, DE 15 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA	Cabo PM	VI	12 a 15/03/2010	Acarau-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
ALEXANDER BENTO DA SILVA	Soldado PM	VI	12 a 15/03/2010	Acarau-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
TOTAL							322,76

*** *** ***

PORATARIA Nº481/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SULIANO VALDELIGIO TEIXEIRA FERNANDES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.495-1-9, desta Secretaria, a viajar às cidades de Sobral-CE, nos dias 11 e 12 de Março de 2010 a fim de apoiar o Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social em visita a construção da CIOPS de Sobral, conforme SPU nº10143744-7, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº482/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO PEDRO DE SOUSA COSTA**, ocupante do posto de Ten-Cel BM (DAS - 1), matrícula nº002.205-1-5, desta Secretaria, a viajar às cidades de Uruoca, Saboeiro, Ipaumirim, Chaval e Pena Forte-CE, no período de 10 a 23/03/2010 a fim de Proceder visita técnica nos imóveis onde serão implantadas as Delegacias Municipais e instalação de equipamentos diversos, conforme SPU nº10144186-0, concedendo-lhe 13 (Treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$913,00 (novecentos e treze reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº484/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de instruir as Sindicâncias Administrativas de nº09064308-9, 09311448-6, 09311446-0, 09311445-1 e 08237127-0., concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2010 GS, DE 15 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GILBERTO FIRMINO DE SOUSA	Maj PM (DAS - 1)	III	08 A 12/03/2010	Campos Sales e Araripe-CE	4 (quatro) meia	67,63	304,33
MARIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	Sub Ten PM	V	08 A 12/03/2010	Campos Sales e Araripe-CE	4 (quatro) meia	53,80	242,10
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	Sargento PM	V	08 A 12/03/2010	Campos Sales e Araripe-CE	4 (quatro) meia	53,80	242,10
TOTAL							788,53

*** *** ***

PORTARIA Nº485/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio a formatura dos agentes do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10144130-4, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2010 GS, DE 15 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Orientador (DNS 3)	III	09 a 14/03/2010	Ipueiras, Nova Russas, Poranga e Ararendá-CE	5 (cinco) meia	67,63	371,96
JOSIAS MOREIRA ANGELO	Sub Ten PM (DAS 8)	V	09 a 14/03/2010	Ipueiras, Nova Russas, Poranga e Ararendá-CE	5 (cinco) meia	53,80	295,90
667,86							

*** *** ***

PORTARIA Nº486/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar e apoiar a coordenação do exame físico do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10144179-7, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2010 GS, DE 15 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	CAP PM (BSP)	V	08 A 14/03/2010	Juazeiro do norte, Ibaretama, jardim e Choró-CE	6 (seis) meia	53,80	349,70
FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES	Ten PM (DAS 1)	III	08 A 14/03/2010	Juazeiro do norte, Ibaretama, jardim e Choró-CE	6 (seis) meia	67,63	439,59
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS	Soldado PM	VI	08 A 14/03/2010	Juazeiro do norte, Ibaretama, jardim e Choró-CE	6 (seis) meia	46,11	299,71
PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	Soldado PM	VI	08 A 14/03/2010	Juazeiro do norte, Ibaretama, jardim e Choró-CE	6 (seis) meia	46,11	299,71
1.338,71							

*** *** ***

PORTARIA Nº490/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar o “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº101441172-0, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2010 GS, DE 15 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
VANDEBERG LOPES FERREIRA	Sub tenente PM	V	09 a 14/03/2010	Bela Cruz, Itaiçaba, Jaguaruana, Palmácia e Itarema-CE	5 (cinco) meia	53,80	295,90
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	Cabo PM	VI	09 a 14/03/2010	Bela Cruz, Itaiçaba, Jaguaruana, Palmácia e Itarema-CE	5 (cinco) meia	46,11	253,60
549,50							

*** *** ***

PORTARIA Nº527/2010 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da Lei nº13.441 de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e CONSIDERANDO fatos constantes do inquérito policial nº2-0001/2009, originado do auto de prisão em flagrante dos policiais civis Olavo Gomes Fernandes Vieira Filho, Vagner Evangelista da Costa e de mais dois policiais civis aposentados lavrado no dia 06 de março de 2009, ocasião em que foram conduzidos pelo delegado Francisco Bruno de Figueiredo Filho, na qualidade de titular do 30º Distrito Policial, após terem sido surpreendidos na R 303, bairro Conjunto São Cristóvão, na circunscrição da delegacia do 30º Distrito Policial em flagrante delito por infração aos arts.288 e 294 do Código Penal Brasileiro, por haverem sido apreendidos no veículo de marca FIAT, placas HWK 8562, conduzido pelo primeiro sindicado, material que serve como leitora de cartões de crédito; CONSIDERANDO que em um veículo de marca RENAULT, placas KFW 2556, foram encontrados uma algema de marca Zorro sem numeração, duas fotos de Francisco das Chagas de Sousa neves, vulgo “Bitão”, uma cópia da carteira de Habilitação de Rafael Lemos Weyne de Almeida, cópia de um comprovante de rendimentos do mesmo nome e um rádio comunicador da marca Intelbras; CONSIDERANDO que no mesmo instante em que foram apreendidos os materiais neste veículo, encontrava-se no local o segundo sindicado o qual se apresentou como policial civil lotado em Camocim – Ce, acompanhado dos dois policiais civis aposentados; CONSIDERANDO parecer nº542/2009 – SEART, bem como o Despacho da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social ambos favoráveis à instauração do processo administrativo disciplinar em desfavor dos referidos policiais civis, RESOLVE: I) **Instaurar processo administrativo disciplinar** em desfavor dos **POLICIAIS CIVIS** Olavo Gomes Fernandes Vieira Filho, matrícula nº167.989-1-6 e Vagner Evangelista da Costa, matrícula nº101.557-1-1, para apurar os fatos supra descritos, em toda sua extensão administrativa, haja vista que tais fatos se caracterizam, em tese, nas transgressões de terceiro grau, previstas

no art.103, "c", III e XII da Lei nº12.124/93, para as quais a sanção prevista é a demissão, na forma do art.107 da lei estatutária, tudo conforme consta nos autos da sindicância SPU nº09035528 8; II) afastar preventivamente os policiais acusados, até o final do processo, por força do disposto no art.113, "caput" da Lei nº12.124/93, com as alterações introduzidas pela Lei 12.815/98, se por outro motivo não o tiver feito, devendo o Senhor Superintendente da Polícia Civil adotar as medidas legais pertinentes; e, III) após publicada esta no Diário Oficial da Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD – PGE para os devidos fins. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº04/2010, ao Contrato nº176842/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cel. João Carneiro, 172, Bairro Fátima, em Fortaleza – Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº10143716-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o **prazo** de execução do Contrato nº176842/2008, para a reforma da edificação para instalação da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP-CE, ficando a data do seu término prevista para 26/05/2010; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 27/03/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 26 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Marcelo Flávio Melo Correia Lima, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 073/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA AERONÁUTICA-BASE AÉREA DE FORTALEZA CNPJ Nº00.394.429/0010-00. OBJETO: **Prestação de serviços referentes às Inspeções Físicas para emissão inicial e renovação do Certificado de Capacidade Física – CCF dos integrantes da Coordenadoria Integrada de Operações Aérea**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº048/2009-SSPDS, regido pela Lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e à Lei 9.636 de 15 de maio de 1998 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº546856/10 será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.682,00 (dezesseis mil seiscents e oitenta e dois reais) pagos em parcelas de acordo em que estão programados os exames, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor correspondente ao total das despesas no mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Ricardo Silva Soares – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 075/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº04.470.925/0001-57. OBJETO: **Prestação de serviço de locação de veículos automotores** destinados à utilização no desempenho das atividades da Polícia Militar

do Ceará, Unidade Operacional Vinculada da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009101 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº560676/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$202.113,60 (duzentos e dois mil cento e treze reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de serviço, a serem entregues na Célula de Execução Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Gilberto Moita – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 076/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº04.470.925/0001-57. OBJETO: **Prestação de serviço de locação de veículos automotores** destinados à utilização no desempenho das atividades da Superintendência da Polícia Civil, Unidade Operacional Vinculada da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009101 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº560677/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.212.681,60 (hum milhão duzentos e doze mil seiscents e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de serviço, a serem entregues na Célula de Execução Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Gilberto Moita – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 077/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ nº35.213.487/0001-75. OBJETO: **Confecção de projeto para liberação de freqüência de rádio-comunicação** junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para atendimento das demandas da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009079 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, e subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº561696/2010 será de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) pagos em 02 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma físico financeiro, e mediante apresentação das faturas correspondentes ao andamento dos trabalhos, atestadas pelo servidor da SSPDS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10323.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ilval Barbosa Braga – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA. OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA, INSTITuíDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$123.169,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.06.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº084/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA, INSTITuíDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$95.016,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.06.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SRA. FRANCISCA TORRES BEZERRA - PREFEITA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº086/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA. OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA, INSTITuíDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE

2010. VALOR: R\$95.016,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.03.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA. OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA, INSTITuíDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$38.710,32. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.02.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. ADEMAR PINTO VERAS - PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº100/2009, datado de 31/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a classificação constante do Edital nº99/2009, de 30/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e tendo em vista o que consta do SPU Nº09519996-9, RESOLVE NOMEAR, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93, NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 41º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº100/2009, datado de 31/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a classificação constante do Edital nº99/2009, de 30/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e tendo em vista o que consta do SPU Nº09519996-9, RESOLVE NOMEAR, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93, LUCIANA DOS SANTOS COSTA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 85º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº100/2009, datado de 31/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a classificação constante do Edital nº99/2009, de 30/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e tendo em vista o que consta do SPU Nº09542136-0, RESOLVE NOMEAR, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93, **RAFAEL MOTA AMARAL** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 10º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº100/2009, datado de 31/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a classificação constante do Edital nº99/2009, de 30/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e tendo em vista o que consta do SPU Nº09542136-0, RESOLVE NOMEAR, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93, **ALINE MARINHO RODRIGUES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 32º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **ANTÔNIO HERMOGENIO DA PENHA**, portador do RG nº95019007120 SSP/CE., CPF nº008.831.728-52, residente e domiciliado na Manuel Pinheiro de Almeida nº69 - Centro - Farias Brito. OBJETO: O objeto deste Contrato é a **locação do imóvel** situado na Rodovia CE-386 nº171 - Bairro Nova Esperança - Cidade Farias Brito-CE, para funcionamento da Delegacia de Farias Brito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O período de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/03/2010 e término em 28/02/2011, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais de R\$800,00 (oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Hermogenio da Penha - PELA **ANTÔNIO HERMOGENIO DA PENHA**.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **SOLANGE DAMASCENO CARNEIRO**, portadora do CPF nº295.771.523-68 e RG nº10288880, residente e

domiciliada na rua Zeferino Costa nº211 - Bairro Bicuara - Chaval-CE. OBJETO: O objeto deste contrato é a **locação do imóvel** situado na Rua Tenente Manoel Olímpio s/n Chaval-CE., para funcionamento da Delegacia de Chaval. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O período de locação é de 12 (doze) meses, com início em 01/03/2010 e término em 28/02/2011, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$500,00 (quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Solange Damasceno Carneiro - PELA **SOLANGE DAMASCENO CARNEIRO**.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº003/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR, **JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO, MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO, MARIA SOCORRO NEVES, FRANCISCA HILÉA CARVALHO MARQUES VIEIRA, MARCÍLIA GOMES DE MEDEIROS, TEREZA ODETE TIMBÓ CORRÊA DE OLIVEIRA, SOLANGE ROCHA ALCÂNTARA, MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA, MARIA EFIGÊNIA FRANÇA AQUINO E MARIA RACHEL MACEDO MILITÃO RIBEIRO, LENA CRISTINA PINHEIRO SÁ**, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** dos servidores dos Grupos Ocupacionais ANS, SES e ADO desta Secretaria, referente ao exercício 2008/2009. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº059/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE INCLUIR, na **Portaria nº003/2010**, datada de 07/01/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/01/2010, a servidora **LENA CRISTINA PINHEIRO SÁ**, Técnico em Assuntos Educacionais, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos servidores dos Grupos Ocupacionais ANS, SES e ADO desta Secretaria, referente ao exercício 2008/2009. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº114/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300376-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Juazeiro do Norte, Crato, Umirim e Sobral, no período de 05.04.2010 a 09.04.2010, 12.04.2010 a 16.04.2010, 19.04.2010 a 20.04.2010 e 26.04.2010 a 30.04.2010, a fim de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$1.014,45 (Hum mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº253/2009 IG ° 481705

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luis, 605, sala 101, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, representado por seu Presidente Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, RG nº2000002412196 SSP- CE e CPF nº097914263-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09623199-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração da vigência do Convênio 253/2009**, o qual tem como objeto a execução do Projeto "Apóio e Incentivo a Gestão Estadual e Municipais do SUAS do Estado do Ceará ". A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 1 de abril de 2010 e término em 30 de junho de 2010 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de março de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº59/2010 IG Nº478845

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, CNPJ nº04.772.982/0001-90, CONVENENTE, com sede na Av. Dom Luis, nº605, Sala 101, Bairro Meireles. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto "Abrigo Lar Amigos de Jesus"** que visa o atendimento integral a criança e adolescente de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos de idade acometidas de câncer ou outras moléstias crônicas, integrantes de família em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623470-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$63.207,05 (sessenta e três mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Roberto Coelho Silva - Associação Elos da Vida.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº66/2010 IG Nº479063

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CRECHE COMUNITÁRIA DO CONJUNTO PALMEIRAS**, CNPJ nº10461838/0001-36, CONVENENTE, com sede na Av. Valparaíso nº390, Bairro Conjunto Palmeira – Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto " Projeto CIENA- CIDADANIA, INCLUSÃO, EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL "** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624907-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº64/2010 IG Nº478704

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO ELOS DA VIDA**, CNPJ nº04.277.461/0001-67, CONVENENTE, com sede na Rua Afonso Celso, nº430, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto " Viver com Arte "** que visa a prestação de serviço de Assistência Social para 50 (cinquenta) crianças e adolescentes com deficiência, com a modalidade de atendimento de proteção social especial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623462-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$63.207,05 (sessenta e três mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Roberto Coelho Silva - Associação Elos da Vida.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº66/2010 IG Nº479063

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CRECHE COMUNITÁRIA DO CONJUNTO PALMEIRAS**, CNPJ nº10461838/0001-36, CONVENENTE, com sede na Av. Valparaíso nº390, Bairro Conjunto Palmeira – Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto " Projeto CIENA- CIDADANIA, INCLUSÃO, EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL "** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624907-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado.

através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$25.540,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Artanilse da Silva Pinheiro - Creche Comunitária do Conjunto Palmeira.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº67/2010 IG Nº471885

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PROJETO UNIÃO**, CNPJ nº11.087.905/0001-67, CONVENENTE, com sede na Rua Erestides de Alencar, 302 Bairro Jardim Iracema – Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “ Projeto Educando com Arte ”** cujo serviço é possibilitar o desenvolvimento integral e pleno de crianças na faixa etária de 6 a 16 anos em situação de pobreza e de vulnerabilidade social ao trabalho infantil, ao tráfico e ao uso de drogas com ações socioeducativas de arte-educação, promoção da cidadania, elevação da escolaridade e fortalecimento dos vínculos familiares, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705847-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Evandra Maria Barbosa Figueiras - Projeto União.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº68/2010 IG Nº478466

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, DE MARANGUAPE**, CNPJ nº01.623.817/0001-89, CONVENENTE, com sede na Avenida Stênio Gomes, nº888, Parque Iracema, Maranguape, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Atendimento Sócio Educativo para Pessoas com Deficiência**, cujo objetivo é o atendimento de 50 estudantes com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do desenvolvimento global, envolvendo a família e a comunidade, através de 04 oficinas de artes - (decoupage, pintura em tela e bijuteria, e a de AVDs - atividades da vida diária, e AVP's - atividades da vida prática), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705885-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta

SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$63.207,05 (sessenta e três mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Virgínia Fernandes de Queiroz - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº69/2010 IG Nº479283

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ**, CNPJ nº07.128.770/0001-63, CONVENENTE, com sede na Rua Barão de Aracati, nº696, Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Ações Sócio-educativas – Desenvolvendo ações de cidadania para pessoas com deficiência”**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705411-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$63.207,05 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais, e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marlene Damasceno Melo - Associação Pestalozzi do Ceará.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº71/2010 IG Nº479743

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **LIGA ESPORTIVA ARTE CULTURAL BENEFICENTE**, CNPJ nº06.113.660/0001-65, CONVENENTE, com sede na Rua 09., Nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Planalto Airton Sena, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Vivendo Bem a Melhor Idade**, cujo objetivo é a implementação de ações de apoio ao idoso em situação de vulnerabilidade social, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705419-4, configurado

na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luiz Sérgio Souza dos Santos - Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº73/2010 IG Nº479064

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - RUSSAS, CNPJ nº08.691.213/0001-19, CONVENENTE, com sede Travessa Joaquim Félix, nº332, Nossa Senhora de Fátima, Russas-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio atender pessoas com deficiência a partir dos 14 (quatorze) anos de idade através do Projeto A Arte de Produzir – Pintura em Madeira, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705525-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$32.351,35 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.07.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Kélvia Maria Gonçalves Viana - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Russas.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº74/2010 IG Nº478565

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ nº07.472.210/0001-21, CONVENENTE, com sede na Rua Martins Neto, nº379, Antônio Bezerra. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio atendimento integral de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade em regime de abrigo na Casa de Acolhimento São João Gabriel Perboyre durante o período de

tratamento na capital, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623460-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidade de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$52.569,53 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), que serão repassados em 09 (nove) parcelas, de março a novembro o valor é de R\$5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais) e 01 (uma) parcela de dezembro no valor de R\$5.265,53 (onco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Filomena Maria Villanova Palhano - Patronato da Sagrada Família Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº75/2010 IG Nº479104

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e LAR TORRES DE MELO, CNPJ nº07.344.393/0001-08, CONVENENTE, com sede na Rua Júlio Pinto, nº1832, Jacarecanga, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto “Instituição de Longa Permanência: Uma Alternativa de Assistência Integral para Pessoas Idosas”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623398-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$105.100,92 (cento e cinco mil, cem reais, e noventa e dois centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Batista Torres de Melo - Lar Torres de Melo.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº76/2010 IG Nº478543

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e DISPENSÁRIO DOS POBRES DO SAGRADO CORAÇÃO DE

FORTALEZA, CNPJ nº07.370.422/0001-06, CONVENENTE, com sede na Avenida da Universidade, Nº3106, Benfica, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto A Arte de Envelhecer**, cujo objetivo é proporcionar qualidade de vida a 16 (dezesseis) senhoras idosas, residentes em sistema de abrigamento, através de ações de saúde física e mental, de melhoria no convívio social e familiar, cultural, lazer, e conforto espiritual e ações visando dar-lhes condições humanas dignas de seu estágio etário avançado, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623466-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$105.100,92 (cento e cinco mil, cem reais e noventa e dois centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Terezinha Silva dos Santos - Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração de Fortaleza.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº77/2010 IG Nº479144

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO EDUCACIONAL DE INICIAÇÃO PROFICIONAL DR. FRANCISCO SALES DE MACEDO**, CNPJ nº41.541.871/0001-08, CONVENENTE, com sede na Rua XXIX, nº632, Bairro Antônio Bezerra. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “ Luz para o Futuro ”** que visa prestar serviço de proteção social garantindo aos beneficiados, um bem-estar, de uma qualificação profissional, avanço nas questões sociais, com o aprimoramento das potencialidades assim erradicar a pobreza e a fome viabilizando alternativas de melhorias quantitativas e qualitativas das condições sociais e humana da população de baixa renda, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09706242-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisca Eridan Veras de Sabóia - Centro Educacional de Iniciação Profissional Dr. Francisco Sales de Macêdo.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº79/2010 IG Nº478724000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE**, CNPJ nº00.463.368/0001-96, CONVENENTE, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº2145, Mondubim. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio visa **apoiar o acolhimento institucional com atendimento integral de adolescentes em situação de moradia nas ruas, de sexo masculino de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos** que querem sair das ruas no intuito de subsidiar a ausência ou negligéncia familiar. O recurso será aplicado na execução do projeto em despesa de manutenção para execução das atividades seguintes: abrigamento, escolarização, programa de atividades pedagógicas complementares, atendimento às famílias e profissionalização através do Projeto Acolher, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623456-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$52.569,53 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), que serão repassados em 09 (nove) parcelas, de março a novembro o valor é de R\$5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais) e 01 (uma) parcela em dezembro no valor de R\$5.265,53 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Régino Santiago Mesquita - Associação Barraca da Amizade Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº80/2010 IG Nº484723000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES**, CNPJ nº06.738.447/0001-49, CONVENENTE, com sede na Rua: José Alves de Oliveira nº150, Bairro Alto Alegre, Campos Sales-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “ Caminhos da Cidadania: Educação, Arte e Cultura ”** serviço socioeducativo para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade Social. credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09706189-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de

Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Neide da Silva Costa - Conselho de Pais de Campos Sales Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº81/2010 IG Nº479186

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CAMPUS DO PICI, CNPJ nº41.3003181/0001-02, CONVENENTE, com sede na Rua: 23 de março nº10, Bairro Planalto do Pici, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Arte de aprender”** serviço socioeducativo para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623548-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônia Maria Farias Correia - Associação de Moradores do Campus do Pici.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº82/2010 IG Nº479223

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA CARENTE, CNPJ nº06.740.971/0001-54, CONVENENTE, com sede na Rua Dr. Gesteira, nº612, Bairro São Miguel, Crato-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **serviço socioeducativo para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade em situação de vulnerabilidade social** através do projeto Rede Cidadã: crianças e adolescentes cultivando valores, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10042153-9, configurado

na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria da Penha Pereira Soares - Sociedade de Apoio a Família Carente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº83/2010 IG Nº479883

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RIBEIRINHO, CNPJ nº12.360.541/0001-00, CONVENENTE, com sede na Rua Santa Maria, nº187, Bairro Bom Jardim, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **serviço sócioeducativo para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) de idade em situação de vulnerabilidade social** através do Projeto Crescendo e Aprendendo com Cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10042155-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Nereide Santos Souza - Associação de Moradores do Parque Ribeirinho.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº85/2010 IG Nº475343

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, CNPJ nº05.461.368/0001-70, CONVENENTE,

com sede na Rua: Plácido Castelo nº473., Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Ciranda da Cidadania”** atendimento às crianças e adolescentes em risco pessoal e social, na faixa etária de 06 a 17 anos de idade de ambos os sexos credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10042157-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº86/2010 IG Nº478883

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE CEARENSE EUNICE WEAVER**, CNPJ nº07.276.983/0001-32, com sede na Rod. Senador Almir Pinto Km 15 - Novo Maranguape - CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Criança Feliz”** que visa o atendimento integral em regime de abrigo a crianças e adolescentes, na faixa etária de 02 (dois) a 18 (dezoito) anos, que se encontram vulneráveis socialmente, ameaçados ou com seus direitos violados, encaminhados pelo conselho tutelar ou abandonados por seus familiares ou responsáveis. A entidade encontra-se credenciada e será executada conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09706038-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$52.569,53 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Tereza Chaves Façanha - SOCIEDADE CEARENSE EUNICE WEAVER.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº87/2010 IG Nº482784000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **COMUNIDADE DE EVANGELIZAÇÃO FONTE DA VIDA**, CNPJ nº41.338.583/0001-42, CONVENENTE, com sede na Rua Santa Luiza, nº1444, Bairro São Miguel – Juazeiro do Norte/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Fonte de Vida”** que visa o atendimento às crianças e adolescentes em risco pessoal e social, na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade de ambos os sexos. A entidade encontra-se credenciada e será executada conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09706233-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2010; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Romivaldo Alves dos Santos - Comunidade de Evangelização Fonte de Vida Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº89/2010 IG Nº479804

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, CNPJ nº35.065.200/0001-07, CONVENENTE, com sede na Rua Capitão Aragão, Nº863, Aerolândia, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto A Arte de Viver e Aprender**, cujo objetivo é o serviço socioeducativo para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624915-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Adriana Maria Nogueira - Centro de Desenvolvimento Infantil.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº91/2010 IG Nº478683

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - FORTALEZA**, CNPJ nº07.143.845/0001-85, CONVENENTE, com sede na Avenida Rogaciano Leite, nº2001, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **serviços educativos** para pessoas com deficiências através do Projeto Arte como Fator de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624909-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$63.207,05 (sessenta e três mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fátima Maria Leitão de Araújo Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Guaiúba/Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº96/2010 IG Nº479065

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE NOVA ESPERANÇA**, CNPJ nº12.461.729/0001-44, CONVENENTE, com sede na Rua Sítio Retiro s/n – Zona Rural – Caixa Postal 95 – Russas-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “ Construindo Cidadania ”** que visa o serviço socio educativo para adolescentes da faixa etária de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623542-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.07.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Regina Pio de Almeida - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Fortaleza.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº93/2010 IG Nº478623

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - GUAIÚBA**, CNPJ nº06.888.134/0001-77, CONVENENTE, com sede na Rua Matos Vasconcelos, nº1689, Bairro Damas, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **promover a melhoria da qualidade de vida** de 50 crianças com deficiência intelectual e/ou deficiências múltiplas por meio de atividades artísticas, culturais e sócio-educativas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, prestando atividades gratuitas e permanentes dentro de uma estrutura didático-pedagógica voltada para o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional, social e cultural. Dessa forma, o Projeto Inclusão Social e Acessibilidade: Arte e Cultura Construindo Cidadania visa utilizar a arte como recurso terapêutico e educativo no desenvolvimento integral de pessoas com deficiência, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623544-6, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$63.207,00 (sessenta e três mil, duzentos e sete reais), que serão repassados em 01 (uma) parcela em março o

valor é de R\$6.327,00 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais) e 09 (nove) parcelas de abril a dezembro o valor é de R\$6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Fátima Maria Leitão de Araújo Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Guaiúba/Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº97/2010 IG Nº479105

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, CNPJ nº04.602.576/0001-80, CONVENENTE, com sede na Rua: dos Monarcas nº1745, Bairro Planalto Pici – Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “ Projeto Trocando Idéias ”** serviço socioeducativo para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade Lote 01. credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623458-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública

de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luis Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº98/2010 IG Nº482843000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO PORTEIRENSE DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA, CNPJ nº06.740.294/0001-74, CONVENENTE, com sede na Rua José Cardoso, nº14, Bairro Centro, Porteiras-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Fortalecendo a Rede de Atenção à Criança”** que visa o serviço socioeducativo para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade em situação de vulnerabilidade social. A entidade encontra-se credenciada e será executada conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09706137-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2010; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Auxiliadora Brasil Sampaio Cardoso - Associação Porteirense de Assistência à Família Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº99/2010 IG Nº479863

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES ABANDONADOS, CNPJ nº07.045.172/0001-20, CONVENENTE, com sede na Avenida Mister Hull, nº5437, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **propiciar o atendimento a 90 crianças e adolescentes** em situação de risco social e pessoal, com atividades artísticas, esportivas, culturais, sócio-educativas e de informática, visando a melhoria nas relações grupais, familiares e sociais, ao tempo em que se estimule a convivência comunitária, os vínculos sócio-culturais e de solidariedade

através do projeto Crianças, Adolescentes e Familiares em Situação de Risco: A Busca da Condição Cidadã, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705889-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Bertine Silva Magalhães - Associação de Assistência aos Menores Abandonados.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/2010 IG Nº479786

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO, CNPJ nº00.773.448/0001-48, CONVENENTE, com sede no Sítio Espinho, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Sementes de Cidadania etapa III**, “Construindo um Mundo mais Feliz”, cujo objetivo é o serviço socioeducativo para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09706243 0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.07.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gracilene da Silva Paulo Rocha - Associação Unidos para o Progresso.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2010 IG Nº478644

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque

nº230 – Joaquim Távora e **PROJETO DE APOIO Á CRIANÇA DE PALMATÓRIA**, CNPJ nº07.335722/0001-46, CONVENENTE, com sede na Rua: José Gomes de Matos, nº21 Bairro Palmatória – Itapuá-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “ Projeto espaço educativo Vida e Arte ”** propõe a realização de atividades socioeducativas e culturais para crianças de 6 a 12 anos e adolescentes de 13 a 17 anos em vulnerabilidade social, do Distrito de palmatória, em contraturno escolar, oferecendo um ambiente seguro e agradável, buscando a intervenção na comunidade local edificando uma relação de autoconfiança dentro do universo social, educativo e cultural, oferecendo atividades diversas, em modalidades como: esporte, dança, teatro, arte-cultura inclusão digital, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10042423-6, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.06.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Regilane Maria Freitas Oliveira - Projeto de Apoio à Criança Carente de Palmatória.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2010 IG Nº479203

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE PRO-INFÂNCIA**, CNPJ nº23.478.373/0001-78, CONVENENTE, com sede na Rua do Curtume nº217, Bairro Sumaré – Sobral-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “ Tecendo o Futuro II ”** que visa o serviço socio educativo para adolescentes da faixa etária de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social através da oferta de cursos de indicação profissional para 90 adolescentes residentes nos bairros do sumaré e padre palhano, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623502-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Mariane Silva Souza - Associação Beneficente ao Menor Carente do Parque São José Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/2010 IG Nº479803

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ**, CNPJ nº09.531.500/0001-24, CONVENENTE, com sede na Rua Floresta, Nº220, Messejana, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Tripe da Cidadania, Arte, Informação e Cultura**, cujo objetivo é o serviço socioeducativo para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através de atividades sóciopedagógicas, culturais, esportivas e de inclusão digital, visando o crescimento pessoal e social, dentro de conceito de solidariedade, vivência humana e resgate da cidadania, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705887-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Gerviz Aragão Ripardo - Sociedade Pro-Infância.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2010 IG Nº482403

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ**, CNPJ nº23.497.944/0001-11, CONVENENTE, com sede na Rua Comendador Garcia, nº1817, Parque São José. OBJETO: Constitui objeto do presente **Convênio serviço socioeducativo para adolescentes** de 13 (treze) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses em situação de vulnerabilidade social, em especial as vítimas de exploração do trabalho infantil através do Projeto Espaço Cultural e de Cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705415-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados em 09 (nove) parcelas, de março a novembro o valor é de R\$4.977,95 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e 01 (uma) parcela de dezembro no valor de R\$4.977,90 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Mariane Silva Souza - Associação Beneficente ao Menor Carente do Parque São José Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/2010 IG Nº479803

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ**, CNPJ nº09.531.500/0001-24, CONVENENTE, com sede na Rua Floresta, Nº220, Messejana, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Tripe da Cidadania, Arte, Informação e Cultura**, cujo objetivo é o serviço socioeducativo para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através de atividades sóciopedagógicas, culturais, esportivas e de inclusão digital, visando o crescimento pessoal e social, dentro de conceito de solidariedade, vivência humana e resgate da cidadania, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705887-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente

Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Denise Barbosa Domingues - Conselho Comunitário de Granja Santa Fé.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/2010 IG Nº479147

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO DO NORTE, CNPJ nº07.670.367/0001-61, CONVENENTE, com sede na Avenida Leão Sampaio, Km 03, S/N, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Identidade**: Quem Sou Eu? Quem Somos Nós?, cujo objetivo é a prestação de serviços sócioeducativos para pessoas 50 pessoas com deficiência, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623546-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$63.206,32 (sessenta e três mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.08.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Wilson Alves Coutinho - A. dos Pais e Amigos dos Excepcionais - JN.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº110/2010 IG Nº480744000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS, CNPJ nº23.479.397/0001-41, CONVENENTE, com sede na Rua Paranaguá, nº255, Parque Santa Rosa, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto "Semear"**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09706187-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de

2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2010; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Luciano Agnelo Sales da Silva - Associação dos Moradores do Parque Presidente Vargas Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº111/2010 IG Nº482125000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SOBRAL, CNPJ nº35..048.446/0001-70, CONVENENTE, com sede na Rua Maestro Alcântara, nº231, Bairro Junco, Sobral-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio promover atividades sócioeducativas para 50 pessoas com deficiência no Ensino de Jovens e Adultos – EJA, através dos serviços de habilitação e reabilitação prestados por uma equipe multiprofissional na perspectiva da inclusão social, do desenvolvimento de habilidades e capacidades educativas, culturais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através do projeto APAE Sobral: Por uma Cultura sem Fronteiras, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623468-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$63.207,05 (sessenta e três mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), que serão repassados em 09 (nove) parcelas, de março a novembro o valor é de R\$6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais) e 01 (uma) parcela em dezembro no valor de R\$6.327,05 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.03.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/ Concedente e Maria da Conceição Sousa Ponte - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Sobral.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2010 IG Nº483723

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMÍLIA - ABAF, CNPJ nº12.465.597/0001-29, CONVENENTE, com sede na Rua Luiz Pinheiro Torres, nº04, Bairro Morro Dourado, Brejo Santo-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio serviço sócioeducativo para crianças e adolescentes de 06

(seis) a 17 (dezessete) anos de idade em situação de vulnerabilidade social através do Projeto Espaço da Cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623396-6, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza,CE; **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. **VALOR:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados em 09 (nove) parcelas, de março a novembro o valor é de R\$4.977,95 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e 01 (uma) parcela em dezembro no valor de R\$4.977,90 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200002.08.244.022.20777.08.33504300.10.0. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Maria de Fátima Teles de Sousa - Associação Brejosantense de Apoio a Família/Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2010 IG Nº482323

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **FUNDAÇÃO PROJETO DIFERENTE**, CNPJ nº35.004.704/0001-17, CONVENENTE, com sede na Rua José Vilar, nº938, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio **serviços sócioeducativos** para pessoas com deficiências, atendimento a 50 crianças e jovens autistas e outros transtornos globais do desenvolvimento através do desenvolvimento de ações terapêuticas e pedagógicas adequadas a essa clientela através do projeto Atendimento à Crianças e Jovens Autistas e outros Transtornos do desenvolvimento, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09706231-6, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza,CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. **VALOR:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Cavalcante Alves - Associação Creche Padre Zanella.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº115/2010 IG Nº479903

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE DE APOIO E DEFESA DA VIDA**, CNPJ nº00.984.009/0001-84, CONVENENTE, com sede na Rua Tenente Albano, nº180, Aerolândia, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio **atender adolescentes** de 13 (treze) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses de idade em contexto de risco pessoal e social, oriundos dos bairros Aerolândia, São João do Tauape e de outros bairros de Fortaleza, no contra turno escolar, com cursos de Informática na modalidade de inclusão digital complementando com a Preparação para o Mercado de Trabalho, Oficinas Sócio-Educativas e um lanche diário de 2ª a 6ª feira através do projeto Promoção e Defesa da Vida, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10042449-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza,CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2010 IG Nº479764

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO CRECHE PADRE ZANELLA**, CNPJ nº01.571.235/0001-04, CONVENENTE, com sede na Rua Inglaterra, 222, CEP 60.710060 – Fortaleza-CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Arte e Letras”** serviço sócio educativo para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social (lote 1). Por meio de atividades sócio educativas voltadas à arte educação, alfabetização e letramento como forma de ampliar o universo cultural de 90 crianças e adolescentes que serão atendidos pelo projeto ARTE E LETRAS., credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10042493-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza,CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. **VALOR:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Cavalcante Alves - Associação Creche Padre Zanella.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº115/2010 IG Nº479903

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE DE APOIO E DEFESA DA VIDA**, CNPJ nº00.984.009/0001-84, CONVENENTE, com sede na Rua Tenente Albano, nº180, Aerolândia, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio **atender adolescentes** de 13 (treze) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses de idade em contexto de risco pessoal e social, oriundos dos bairros Aerolândia, São João do Tauape e de outros bairros de Fortaleza, no contra turno escolar, com cursos de Informática na modalidade de inclusão digital complementando com a Preparação para o Mercado de Trabalho, Oficinas Sócio-Educativas e um lanche diário de 2ª a 6ª feira através do projeto Promoção e Defesa da Vida, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10042449-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza,CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada

a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimunda Rebouças Melo - Sociedade de Apoio e Defesa da Vida.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°116/2010 IG N°483125

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e FUNDAÇÃO CAZUZA, CNPJ nº23.717.614/0001-94, CONVENENTE, com sede na Rua Antônio Inácio, nº279, Centro, Itarema-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio atender **90 crianças e adolescentes** da cidade de Itarema, proveniente de famílias em situação de vulnerabilidade social, através da realização de atividades socioeducativas, esportivas, artísticas e culturais, reduzindo o índice de jovens envolvidos com o consumo de drogas, indisciplina escolar e familiar através do Projeto Ensinando para a Vida, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623464-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados em 09 (nove) parcelas, de março a novembro o valor é de R\$4.977,95 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e 01 (uma) parcela em dezembro no valor de R\$4.977,90 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.02.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Maria Sandra da Costa Souza - Fundação Cazuza/Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°118/2010 IG N°475363

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, CNPJ nº01.604.488/0001-29, CONVENENTE, com sede na Rua: Professor José Henrique nº962, Bairro Messejana – Guajeru, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Projeto Espaço de Vida, Esporte, Arte-Educação”** serviço socioeducativo para crianças e/ou adolescentes de 06 a 17 anos de idade. credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705449-6, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes,

na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimunda Alves Rodrigues - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°120/2010 IG N°482443000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, CNPJ nº41.572.637/0001-30, CONVENENTE, com sede na Av. Nova Alvorada, nº490, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Educação para o Trabalho: Uma Nova Realidade, Um Novo Desafio”**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09706235-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais, e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Marta da Rocha Pereira - Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°122/2010 IG N°475403000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO APOLIANO**, CNPJ nº09.483.447/0001-33, CONVENENTE, com sede na Rua Matriz, S/Nº, Distrito de Padre Linhares, Massapê, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Elo da Juventude Amiga**, cujo objetivo é o serviço na busca de meios que se possa retirar as crianças e adolescentes de Massapê, da situação de risco e vulnerabilidade social, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº097058238, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. PARÁGRAFO ÚNICO. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.03.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Luiza Brito Oliveira - Associação Comunitária Francisco Apoliano Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2010 IG Nº483683

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAIANA, CAJAZEIRAS E ALTO SANTO, CNPJ nº04.159.431/0001-56, CONVENENTE, com sede na CE 354, Sítio Caiana, s/n, Zona Rural, Barreira-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Arte e Vida: Educação para Cidadania”**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10042499-6, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.06.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Adriano Araújo de Lima - Associação Comunitária Caiana, Cajazeiras e Alto Santo.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2010 IG Nº482906000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO EM FAMÍLIA**, CNPJ nº07.335.573/0001-15,

CONVENENTE, com sede na Rua Pitombeira, nº173, Bairro Centro, Ocara - CE;. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “ Construindo Valores ”** que visa o serviço sócio-educativo para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade em situação de vulnerabilidade social. A entidade encontra-se credenciada e será executada conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10042451-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.06.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2010; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Alcineide Freire da Silva - Projeto de Desenvolvimento Comunitário em Família Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2010 IG Nº486204

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIRGES, CNPJ nº35.065.325/0001-37, CONVENENTE, com sede na Rua George Sosá, Nº101/97, Curió, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Cada um é diferente, todos são iguais** – Seminário Regional de Enfrentamento ao Preconceito e Discriminação Contra LGBTT, cujo objetivo é proporcionar espaços que possibilitem a ampliação do universo informacional, dos direitos e da formação cidadã ao público GLBTT e sua família, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10042517-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 17 março de 2010; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e George Louis Paiva de Sosa - União do Povo de Santa Edwirges Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença Prévia Nº58/2010** para a Construção do Aeroporto Internacional do Pólo Turístico de Jericoacoara com validade até 23/02/2011, situado na localidade de Cajeirinho, ao norte da estrada de Cruz-Jijoca, no município de Cruz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença de Instalação Nº09/2010** para o Projeto Executivo de Infraestrutura das praias do litoral leste do município de Aquiraz-Ceará com validade até 16/03/2011, no Município de Aquiraz Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença de Instalação Nº165/2010** referente ao Projeto de Duplicação, adequação, melhoramentos e pavimentação de trechos da CE- 040, com validade até 15/03/2011, iniciando no entroncamento da CE-453 (Fagundes) no Município de Cascavel até o entroncamento da CE-352 no Município de Beberibe, numa extensão de 48,00 Km. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença de Instalação Nº309/2009** para o Projeto Executivo de Infraestrutura das praias do litoral Oeste do município de Caucaia-Ceará com validade até 10/12/2011, no Município de Caucaia Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2010

PROCESSO Nº10045975/7 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Participação** desta Secretaria na feira “19º Brazil National Tourism Mart - BNTM 2010”. JUSTIFICATIVA: Impossibilidade de confronto com concorrentes/Inviabilidade de competição. VALOR: R\$424.730,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso I do Art.25, da Lei nº8.666/93 c/c o Art.2º da Lei Estadual nº13.117/2001. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO COMISSÃO DE TURISMO INTEGRADO DO NORDESTE - FUNDAÇÃO CTI/NE**, CNPJ:01.066.905/0001-27, Avenida Professor Moraes Rego, 634, Cidade Universitária – Recife – PE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário Adjunto do Turismo), em 24 de março de 2010. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 24 de março de 2010.

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº04/2010

CONVENENTES: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, por seu **NÚCLEO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL - NIPRO**, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora; Secretaria de Turismo - SETUR, CNPJ nº00.671.077/0001-93, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba, Fortaleza – CE OBJETO: Este Convênio tem por objeto **proporcionar ao aluno, com idade mínima de 16 anos e máxima de 21 anos, regularmente matrulado no ensino médio de escola pública e**

dos anos finais educação de jovens e adultos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. DO LOCAL DO ESTÁGIO: O Estágio dar-se-á, dentro das instalações do órgão, nas áreas de interesse da 2ª CONVENENTE, ofertando instalações que tenham condições de proporcionar ao Educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Instrumento segundo as normas contidas na Constituição Federal, na lei estadual nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007 e na legislação aplicável. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser alterado através de termo aditivo, bem como ser prorrogado ou antecipado através do mesmo, por conveniência das partes de comum acordo, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA: A 2ª CONVENENTE deverá conceder diretamente ao estagiário, a título de bolsa, a importância mensal relativa a 50% (cinquenta) por cento do vencimento base da referência ADO 14-40 e auxílio-transporte, enquanto perdurar o estágio, conforme Decreto Estadual nº29.704/2009 e art.12 da Lei 11.788/2008. DA FISCALIZAÇÃO: O descumprimento das obrigações previstas na Legislação do Estágio caracteriza vínculo de emprego do Educando com a Parte Concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária. FORO: FORTALEZA-CEARÁ DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social em Exercício) e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORATARIA Nº749/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.028-1-9, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 04 de Maio de 2009, a fim de Participar do I Encontro Regional da Defesa Pública e dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$123,81 (Cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$61,91 (Sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº053/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA VIEIRA NUNES MOURA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.218-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 11 de dezembro de 2009, a fim de Participar como Delegada, Representando a Defensoria Pública do Estado do Ceará na VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe 4 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.051,48 (Hum mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.008,84 (Hum mil e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.164,08 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº056/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância e detentor de Cargo Comissionado de símbolo DAS-1, matrícula nº301.058-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de São Paulo -SP, nos dias 24 e 25 de novembro de 2009, a fim de participar do Curso Direito Digital na Administração Pública, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$373,52 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$570,80 (Quinhentos e setenta reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.048,08 (Hum mil e quarenta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº59/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, a estagiária **JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 21 de janeiro de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº60/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária **ADRIANA ALMEIDA DAS VIRGENS**, no valor mensal de 457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 25/01/2010 a 24/01/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2008

I - **ESPÉCIE**: Quarto Aditivo ao Contrato Nº015/2008; II - **CONTRATANTE**: Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE; III - **ENDEREÇO**: Rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, CNPJ nº02.014.521/0001-23; IV - **CONTRATADA**: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**; V - **ENDEREÇO**: Rua Jovino Guedes, nº13, Aldeota, Fortaleza-Ce, CNPJ nº059.633.463.04; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93 alterações posteriores; VII- **FORO**: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - **OBJETO**: a **prorrogação da vigência do contrato nº015/2008**, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2010, com a conclusão e entrega da obra até o dia 28 de abril de 2010; IX - **VALOR GLOBAL**: a prorrogação da vigência do contrato nº015/2008, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2010, com a conclusão e entrega da obra até o dia 28 de abril de 2010; X - **DA VIGÊNCIA**: 24 de fevereiro de 2010; XI - **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - **DATA**: 23 de fevereiro de 2010; XIII - **SIGNATÁRIOS**: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral e do Estado e Roberto Clayton Lima Oliveira, pela Cetro Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto, pelo DER..

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR-PÚBLICO- ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº05/2010 - IL

PROCESSO Nº03563/2010. OBJETO: Aquisição de 140 (cem e quarenta) exemplares do Livro "Segurança Pessoal e Segurança de Autoridades". JUSTIFICATIVA: A aquisição desses exemplares proporcionará aos Parlamentares, Integrantes do Sistema de Segurança e 4º. CPG conhecimento para garantir a conduta preventiva das "vítimas potenciais" e dotar os profissionais de segurança de uma doutrina apropriada para atuarem na proteção da coletividade, bem como nas aplicações técnicas e táticas de atuação defensiva. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00004 - 01100002011224002518022000033903200000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O caput do art.25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **EDITORIA E GRÁFICA ELEAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A edição e comercialização desta obra são de responsabilidade exclusiva da Editora e Gráfica Eleal Ltda., como bem atesta a declaração do Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado do Ceará - SIGRACE, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a aquisição de 140 (cento e quarenta) exemplares do livro "Segurança Pessoal e Segurança de Autoridades", para distribuição com os senhores parlamentares e setores desta Casa Legislativa, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 30/03/10. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº08/2010 - IL

PROCESSO Nº03815/2010. OBJETO: 3ª etapa do projeto "GRANDES NOMES DO CARIRI". JUSTIFICATIVA: Uma vez que este Poder tem como uma de suas vocações estimular ações que resgatem e valorizem os aspectos culturais, esse projeto dá continuidade ao resgate da história dos personagens que contribuíram para o desenvolvimento da Região do Cariri, ressaltando a importância da destacada Região, considerada a região economicamente mais rica do interior do Estado e a mais pujante do ponto de vista cultural, onde restabelecerá os conceitos que sempre motivaram a região e alimentaram o seu prestígio na tomada de decisões políticas e como referência dentro do Estado e em todo o Nordeste. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - 01100002011224002518022000033904100000000 - Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **EDITORIA GRÁFICA CEARASAT COMUNICAÇÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Editora Gráfica Cearasat Comunicação Ltda deve-se ao fato de referida empresa ser a idealizadora do Projeto, sendo, exclusivo em gênero conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pela Associação dos Veículos de Comunicação do Interior Cearense – AVCIC, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da Editora Gráfica Cearasat Comunicação Ltda. – Projeto Grandes Nomes do Cariri (3ª etapa), nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 30/03/10. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº10.670.251/0001-37. OBJETO:

Fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da Escola de Contas e Gestão do TCM, em conformidade com a licitação na modalidade Pregão Presencial nº03/2010, protocolado no TCM sob nº2010.TCM.LIC.00473/10. VALOR: Global de R\$45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), pago em parcelas mensais, de acordo com o fornecimento. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº123/2006. DESPESA: O valor acordado para a execução total da prestação dos serviços correrá por conta do orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 032 – Controle Externo; Programa de Governo: 084 – Ação Legislativa e Controle Externo; Ação: 20625 – Realização de Eventos e Orientação para os Programas Municipais; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 777 – Valorização do Servidor; Ação: 20520 – Capacitação de Servidores Públicos – Formação Continuada, Qualificação e Requalificação; Natureza da Despesa: 339032 – Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº44/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 8362/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 24602/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Responsável: ONESIMO PEREIRA LIMA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 23404/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 4881/10
Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: MARIO BEM FILHO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 1596/06 - Processo transformado nº31501/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 2152/10
Órgão: SAAEC DE CRATO
Responsável: MARIO JOSE TELES
Processo nº 10796/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 16547/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Responsável: MAURO TAVARES CAVALCANTE
Processo nº 11122/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 23036/09
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS DE MILAGRES
Responsável: ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA
Processo nº 12755/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 2779/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCABEL
Responsável: SHARLIANE MONTEIRO ROCHA
Processo nº 21403/06 - Processo transformado nº18689/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Incidente de Nulidade Absoluta: 1847/10
Órgão: SECRETARIA DE FINANCAS DE FORTALEZA
Responsável: MARCOS CLESIOS JUREMA COSTA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 8905/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 25019/09
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DE MASSAPE
Responsável: MEIRELENE LIRA FROTA
Processo nº 11872/07 - Processo transformado nº8222/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 2211/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
Responsável: FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Processo nº 12497/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 1683/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM
Responsável: MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO
Processo nº 23641/09 - Processo transformado nº753/01
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000 Recurso de Reconsideração: 4753/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Responsável: JOAO TARCISIO ROCHA
Processo nº 24363/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16308/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ERERE
Responsável: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE
Processo nº 28838/06 - Processo transformado nº25872/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 25155/08
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE AQUIRAZ
Responsável: PAULO FRANKLIN BARBOSA FILHO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-março-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº45/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 1293/06 - Processo transformado nº31466/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 2151/10
Órgão: SAAEC DE CRATO
Responsável: MARIO JOSE TELES
Processo nº 10480/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 3654/09
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MARACANAU
Responsável: MARCIANO GIRAO DA SILVA
Processo nº 12954/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 3328/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
Responsável: MISSIAS DE ARAUJO BARROS
Processo nº 23212/07 - Processo transformado nº21899/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1996 Recurso de Reconsideração: 19411/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO
Responsável: JOSE HUDSON BRANDAO
Processo nº 25364/08 - Processo transformado nº22701/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 4736/10
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CAMOCIM
Responsável: LUIZ VANDER TORQUATO
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 9255/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 735/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPIUNA
Responsável: MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE
Advogado: AUGUSTO CESAR R. VIANA PONTE
Processo nº 9388/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 23475/09
Órgão: SECRETARIA DE FINANCAS DE ARACOIABA
Responsável: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO
Processo nº 10189/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 4635/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIRIACU
Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº 27052/08 - Processo transformado nº22299/07

Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 16563/09	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ACOPIARA	Órgão:	SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE BOA VIAGEM
Responsável:	JOAO ADAIL VIEIRA	Responsável:	GERARDA ALVES FRANCO
Relator:	Cons. Marcelo Feitosa	Relator:	Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº	6383/08	Processo nº	4169/09 - Processo transformado nº1587/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 30614/09	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TARAFAS	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Responsável:	ODAIR FERREIRA DE SOUSA	Responsável:	RAFAEL MARINHO BEZERRA
Processo nº	7648/08	Processo nº	4175/09 - Processo transformado nº1251/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 23426/09	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUA	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Responsável:	SOCORRÔ EDNA BEVILAQUA NOGUEIRA	Responsável:	FRANCISCO LUCILANE DE MOURA
Processo nº	9923/04	Processo nº	4179/09 - Processo transformado nº1405/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2003 Embargos de Declaração: 30295/09	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão:	SEC.DESENV.RURAL E RECURSOS HIDRICOS DE ARATUBA	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Responsável:	JEANNETTE WILLEKENS RAMALHO DA SILVA	Responsável:	RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Processo nº	10004/07	Processo nº	4187/09 - Processo transformado nº1267/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 30996/09	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Responsável:	RONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	Responsável:	RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Processo nº	10501/08	Processo nº	5750/09 - Processo transformado nº3331/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 17034/09	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
Responsável:	SEBASTIAO EDUARDO CORREIA LIMA	Responsável:	FRANCISCO ITEILDO ROQUE DE ARAUJO
Processo nº	10740/08	Processo nº	5773/09 - Processo transformado nº3413/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 24802/09	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
Responsável:	FRANCISCO ITEILDO ROQUE DE ARAUJO	Responsável:	JOSE JEOVA SOUTO MOTA
Processo nº	12427/08	Processo nº	8336/09 - Processo transformado nº6974/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 2958/10	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão:	FUNDO SAUDE DE PACOTI	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
Responsável:	MONICA MARIA BEZERRA DE AQUINO	Responsável:	JOSE ACELIO PAULINO DE FREITAS
Processo nº	12668/07	Processo nº	14026/09 - Processo transformado nº11259/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 1337/10	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS DE TURURU	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
Responsável:	RICARDO GEORGE DE SOUSA	Responsável:	RICARDO TIMBO MARTINS
Processo nº	13871/05	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-março-2010.	
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 27717/09	Natureza:	Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz SECRETÁRIO
Órgão:	FUNDEF DE IPAPORANGA		*** *** ***
Responsável:	FERNANDO SOARES ALVES		
Processo nº	25825/06		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 30515/09		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMIRIM		
Responsável:	ROGERIO TEIXEIRA CUNHA		
Processo nº	26204/07		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 23340/09		
Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS DE UBAJARA		
Responsável:	FRANCISCO ROGINALDO ROCHA		
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31-março-2010.			
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz SECRETÁRIO			
*** *** ***			
EXTRATO DE PAUTA Nº38/2010 1ª. CÂMARA			
Serão apreciados/julgados , em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS :			
Relator:	Cons. Francisco Aguiar	Relator:	Cons. Francisco Aguiar
Processo nº	836/10 - Processo transformado nº30171/09	Processo nº	6955/09 - Processo transformado nº27450/08
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2009	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2004
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE	Órgão:	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL
Responsável:	ANTONIO PINHEIRO LIBERATO	Responsável:	FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO
Relator:	Cons. Marcelo Feitosa	Relator:	7677/09 - Processo transformado nº4701/09
Processo nº	9286/09 - Processo transformado nº23338/08	Processo nº	Tomada de Contas de Gestão - 2003
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007	Natureza:	SEC OBRAS E SERVICOS URBANOS DE SANTANA DO ACARAU
Órgão:	FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICO VIRLENA MARIA RIOS JORGE	Órgão:	ANTONIO DE PADUA ARCANJO
Responsável:	9165/08	Responsável:	9165/08
Processo nº	Prestação de Contas de Gestão - 2008	Processo nº	Prestação de Contas de Gestão - 2002
Natureza:	FUNDO MUNICIPAL DE MASSAPE JOAO PONTES MOTA	Natureza:	COORDENADORIA EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
Órgão:	11362/09	Órgão:	MARIA DAS GRACAS LEITE DA SILVA
Responsável:	Prestação de Contas de Gestão - 2008	Responsável:	11362/09
Processo nº	SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MASSAPE JOAO PONTES MOTA	Processo nº	Prestação de Contas de Gestão - 2008
Natureza:	11642/09	Natureza:	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE UMARI FRANCISCA LINS DE SOUSA
Órgão:	Prestação de Contas de Gestão - 2008	Órgão:	
Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE UMARI FRANCISCA LINS DE SOUSA	Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:		Órgão:	
Responsável:		Responsável:	
Processo nº		Processo nº	
Natureza:		Natureza:	
Órgão:</			

Processo nº	14216/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão:	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANCA E ADOLESC. DE PALHANO
Responsável:	EULALIA SOUZA DE FREITAS
Processo nº	26840/08 - Processo transformado nº23336/08
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2002
Órgão:	COORDENADORIA ADM E FINANCAS DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
Responsável:	RAIMUNDA RODRIGUES LIMA
Processo nº	28919/09 - Processo transformado nº26979/09
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável:	MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
Processo nº	29209/07 - Processo transformado nº26541/07
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2006
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE
Responsável:	FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Processo nº	30895/05 - Processo transformado nº26810/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2004
Órgão:	SECRETARIA DESENV.SOCIAL E CIDADANIA DE SOLONOPOLE
Responsável:	MARIA AMBROSINA CAVALCANTE PINHEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31-março-2010.	

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº40/2010 2ª. CÂMARA

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº	8127/08 - Processo transformado nº4863/08
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2007
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
Responsável:	FRANCISCO ROMMEL FEIJO DE SA
Advogado:	GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
Advogado:	MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado:	WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº	10742/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão:	FUNDO SAUDE DE CATUNDA
Responsável:	FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Processo nº	12618/07
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURURU
Responsável:	FRANCIRAN PRIMO CARVALHO
Processo nº	22304/08 - Processo transformado nº20571/08
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2007
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
Responsável:	FRANCISCO ROMMEL FEIJO DE SA
Pres. Comissão	Licitação: JOSE EDNALDO DA SILVA
Membro Comissão	Licitação: CARLOS RENATO LUNA MACHADO
Membro Comissão	Licitação: JOSE LIRASIO ROCHA
Advogado:	GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
Advogado:	MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado:	WILSON MELO
Processo nº	29507/04 - Processo transformado nº25019/04
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2003
Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DE ARACOIABA
Responsável:	MARIA AGUIDA DE OLIVEIRA CAMARA
Relator:	Cons. Luiz Sérgio
Processo nº	5500/09 - Processo transformado nº23870/08
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2006
Órgão:	SECRET DE DESENV SOCIAL E CIDADANIA DE CAMOCIM
Responsável:	EUVALDETE FERRO DA ROCHA OLIVEIRA
Processo nº	5562/10
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 1996
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA
Responsável:	ANTONIO SOARES BERNARDO
Processo nº	8850/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão:	FUNDEB DE ITAPAJE
Responsável:	MARIA GORETTI CRUZ E SILVA
Processo nº	9458/08

Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA
Responsável:	ANTONIO FERREIRA DE BRITO
Processo nº	13867/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão:	FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIAN E ADOLESCEN DE BARROQUINHA
Responsável:	SILVINO EDUARDO DOS SANTOS
Processo nº	16524/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão:	FUNDEF DE MULUNGU
Responsável:	MARCIA MARIA FARIAS COSTA
Processo nº	17631/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão:	SECRETARIA DE FINANCAS DE CHOROZINHO
Responsável:	FRANCISCO DE ASSIS MATOS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-março-2010.	

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETO N° 016/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Constituição Federal, Art.5º inciso XXIV, na Lei Orgânica do Município, e com fundamento do que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, considerando a necessidade de utilização do terreno abaixo descrito, para imediata **construção de uma Unidade Escolar, no Sítio Cajuaçu, Município de Tianguá – Ceará. Considerando que cabe ao Poder Público assegurar a melhoria das condições de vida da população de nosso Município; **Considerando** que o bem estar, **Educação**, saúde e qualidade de vida, são direitos fundamentais do Cidadão e dever do Estado; **Considerando** ainda, a busca da Administração Pública Municipal de levar às crianças e aos adolescentes residentes em todo o território do Município (zona urbana/ zona rural) as melhores condições de ensino, de saúde, de lazer, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado, no Sítio Cajuaçu, Zona Rural do Município de Tianguá-CE, de propriedade do **Sr. Antônio Edimir Cunha**, brasileiro, casado, portador do CPF nº010.707.973-91, residente na Rua Poeta Lauro Menezes, 450-Tianguá-CE, de acordo com a seguinte descrição: **ao Norte**, partindo do Ponto **P-1** a **P-2**, medindo 110,01m, com ângulo interno de 90°48', no sentido Leste/Oeste, nas coordenadas X 285165 e Y 9585414, confinando-se com terras do próprio desapropriado, isto é, Antonio Edimir; **Ao Oeste**, partindo do ponto P2 ao P3, medindo 149,85m, com ângulo interno de 90°50', no sentido Norte/Sul, nas coordenadas X 285163 e Y 9585264, confinado-se também com Antonio Edimir Cunha; **Ao Sul**, partindo do P3 ao P4, medindo 56,24m, com ângulo interno de 143°44', no sentido Oeste/Leste, nas coordenadas X 285219 e Y 9585263, confinando-se com estrada que liga Tianguá-Ce ao Sítio Bodegas; do P4 ao P5, medindo 66,02m, com ângulo interno de 125°24', no sentido Oeste/Leste, nas coordenadas X 285274 e Y 9585300, confinado-se com estrada que liga Tianguá-Ce ao Sítio Paraíba; **Ao Leste**, partindo do P5 ao P1, medindo 113,93m, com um ângulo interno de 89°13', no sentido Sul/Norte, nas coordenadas X 285276 e Y 9585414, confinando-se com Raimundo Antonio de Aguiar, medindo uma **área total do terreno de 15.609,09m² (quinze mil, seiscentos e nove vírgula nove metros quadrados)**, sendo o terreno ora desapropriado destinado à construção de uma Unidade Escolar na comunidade do Sítio Cajuaçu. **Art. 2º** - Fica desapropriado o imóvel rural a que alude o artigo anterior que se destinará à construção de uma Unidade Escolar, cuja obra servirá para proporcionar às crianças e adolescentes deste Município uma melhor educação. **Art. 3º** - Fica a Secretaria de Finanças deste Município, autorizada a proceder amigavelmente ou judicialmente, mediante avaliação por parte da Comissão Especial de Avaliação da Prefeitura Municipal, a desapropriação de que trata este Decreto, devendo as despesas ocorrerem por dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Tianguá. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2010.** **NATÁLIA FÉLIX DA FROTA** - Prefeita Municipal.**

*** *** ***

RANCO EMBALAGENS S/A CNPJ 07.284.656/0001-22 - **Aviso aos Acionistas** - Ficam os senhores acionistas avisados de que se encontram à disposição na sede social na Rodovia BR 116, Km 05, nº 1000 - Cajazeiras - Fortaleza-CE, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 de 15/12/76, relativos ao exercício de 2009. Fortaleza, 30/03/2010. **Roberto Inácio de Sabóia Ramos** - Diretor Presidente.

Grendene®**GRENDENE S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60 - NIRE nº 23300021118-CE

**itag**

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado

Edital de Convocação**Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 19 de abril de 2010, às 09:30 horas, em sua sede social na Av. Pimentel Gomes, 214, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Em Regime de Assembléia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a ratificação das antecipações e da distribuição do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia; c) Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos e fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social. **II - Em Regime de Assembléia Geral Extraordinária:** Apreciar a Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração, consubstanciada nos seguintes itens: a) - Proceder à homologação do aumento de capital social por meio da emissão particular de novas ações ordinárias, sem valor nominal, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos executivos elegíveis, com o consequente aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado nos termos do art. 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, no valor de **R\$4.541.493,75** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). O capital social da Companhia que era de R\$1.226.760.110,71 (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e sessenta mil, cento e dez reais e setenta e um centavos) passa para **R\$1.231.301.604,46** (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) e aumento de 720.000 (setecentos e vinte mil) **ações**, passando o **número de ações representativas do capital social da Companhia** de 300.000.000 (trezentos milhões) para **300.720.000** (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) **ações ordinárias**, sem valor nominal dentro do limite do capital autorizado conforme artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. As ações emitidas farão jus ao recebimento de **dividendos integrais** que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição, referentes ao período iniciado em

01 de abril de 2010, e a todos os demais benefícios que forem conferidos aos demais detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações de emissão da Companhia. b) - Consequente alteração estatutária, pelo exame da nova redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social e quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas: **“Artigo 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo dividido em 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) de ações ordinárias, sem valor nominal dentro do limite do capital autorizado conforme artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia”**. Os demais dados do Estatuto Social permanecem inalterados. **Informações Gerais:** Para tomar parte e votar na Assembléia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até **02 (dois) dias** de antecedência da data da respectiva Assembléia Geral o documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile, através do número 0XX-54-2109-9991 e/ou cópia digitalizada pelo e-mail dri@grendene.com.br. Os acionistas representados por procuradores deverão exhibir as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembléia Geral (art.10 Estatuto Social). Em cumprimento da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), e, em cumprimento a Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembléia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. A Proposta da Administração para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, está à disposição dos acionistas no site da CVM/BOVESPA e no site da Companhia <http://ri.grendene.com.br>.

Sobral (CE), 30 de março de 2010

Alexandre Grendene Bartelle

Presidente do Conselho de Administração

*** *** ***

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20
NIRE: 23300006178

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Ordinária do Banco do Nordeste, realizada em 30.03.2010, aprovou o pagamento de dividendos à razão de R\$ 1.464586763891 por ação ordinária e R\$ 1.611045440429 por ação preferencial e juros sobre o capital próprio (JCP), à razão de R\$ 0,837659229840 por ação ordinária e R\$ 0,921425152647 por ação preferencial, que será efetivado da seguinte forma:

- por crédito em conta corrente, disponível em 14.04.2010;
 - por caixa, disponível a partir de 14.04.2010;
 - os dividendos e JCP relativos às ações custodiadas na BM&F BOVESPA S.A. serão pagos à mesma, em 14.04.2010, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositárias.
- Tendo em vista o disposto na legislação vigente, deverá ser observado que:
- as ações negociadas até 30.03.2010 farão jus aos dividendos e JCP declarados;
 - a partir de 31.03.2010, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados “ex-dividendos” e “ex-juros sobre o capital próprio”;
 - os processos referentes às negociações realizadas até o dia 30.03.2010 deverão ser entregues neste Banco, até o dia 09.04.2010, para que os benefícios sejam pagos aos respectivos cessionários. Os processos de transferências entregues após 09.04.2010, bem como os inadequadamente instruídos, terão os dividendos e JCP pagos aos respectivos cedentes;
 - com vistas à preparação dos cálculos e atribuição dos citados dividendos e JCP, estarão suspensas as transferências de ações no período de 31.03.2010 a 14.04.2010;
 - os dividendos e JCP foram atualizados pela Taxa Selic de 31.12.2009 até 30.03.2010;
 - os dividendos e JCP serão atualizados pela Taxa Selic de 30.03.2010 até 14.04.2010 para o pagamento;
 - além do imposto de renda incidente sobre a atualização mencionada na alínea “e” anterior, haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal do JCP de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovem esta condição até 09.04.2010.

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, em quaisquer de nossas agências, devendo ser apresentadas cópias dos documentos CPF, Identidade e comprovante de endereço, se pessoa física, ou contrato social/estatuto e prova de representação, se pessoa jurídica.

Fortaleza (CE), 30 de março de 2010.
Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva
Diretor de Relações com Investidores

*** *** ***

REGINA ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 11.665.114/0001-77 - Edital de Convocação - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à AGO/E, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2010, às 8:00 horas, na sede social no Sítio Quintas, Estrada da Caponguinha, s/nº - Cascavel-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A G O - 1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; **1.3.** Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2010 a 2013; **1.4.** Fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **2. A G E - 2.1.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Cascavel, 29 de março de 2010. Ass. Antonio Edmilson Lima Júnior - Diretor Presidente.

*** *** ***

COMPANHIA ELETROCERÂMICA DO NORDESTE - CELENE - CNPJ 07.271.307/0001-76 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à AGO/E a se realizar às 10:00 hs, do dia 30/04/2010 na sede social à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, S/N, Km 6, Bairro Distrito Industrial, Maracanaú-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2009; **b)** Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; **c)** Fixar a remuneração dos administradores; **d)** Alteração do Estatuto Social; e **e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da companhia, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76. Maracanaú-Ce, 29/03/2010. Adalberto Benevides Magalhães Filho - Diretor-Presidente.

*** *** ***

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - Divisão de Gorduras e Margarinas Especiais - Torna a público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação para ampliação da Refinaria na Divisão GME, com validade até 30/11/2011, na cidade de Fortaleza, Ceará na Rua José Setúbal Pessoa, 255 Mucuripe. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC
CNPJ – 07.254.097/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará em sua sede social, à Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no dia **30 de abril de 2010, às 10 horas**, onde deverão conhecer e deliberar a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2009;
- b) Eleição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de 2010/2011;
- c) Aumento do Capital Social com Integralização de Ações;
- d) Outros assuntos de interesse da Companhia

AVISO: Avisa outrossim, que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, a documentação a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Fortaleza, 26 de março de 2010.

João Batista Silva de Oliveira
Diretor Presidente

*** *** ***

GRANDE MOINHO CEARENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 07.199.805/0001-55 - NIRE nº. 23.300.008.081

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009. Fortaleza, 31 de março de 2010. Presidente do Conselho de Administração. **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30 de abril de 2010, às 9 horas**, na sede da Companhia, sito na Avenida Vicente de Castro, nº. 6043, Fortaleza, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; 2) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/09; 3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, bem como fixação da remuneração dos administradores e, 4) Indicação ao Conselho de Administração dos Nomes dos Diretores a serem eleitos. Fortaleza, 31 de março de 2010. **Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Presidente do Conselho de Administração.**

*** *** ***

REFRANOR REFRATARIOS DO NORDESTE S/A - CNPJ: 07.152.689/0001-19 - NIRE: 23.30000720-4 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os acionistas, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada as 09:00 horas do dia 14 de abril de 2010, na sede social, localizada na Rodovia BR 116, Km 13, nº 4.665, 2º andar, salas 201/202, bairro Messejana, na cidade Fortaleza - Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2009; b) Destinação do lucro líquido do exercício; c) Fixação dos honorários da Diretoria. Fortaleza, 05 de abril de 2010. HERMANO FRANCK JUNIOR - Diretor presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.003 - A Prefeitura Municipal de Aratuba torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 2010.003** cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE SAÚDE DE APOIO À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS LOCALIDADES DE BALANÇA E CALEMBORE - ZONA RURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**. **Empresas Inabilitadas:** 1 - F & C CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; 2 - CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA ME; 3 - SERRA VERDE SERV E CONSTRUÇÕES LTDA; 4 - HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 5 - COLISEU CONSTRUÇÕES LTDA; 6 - C.S.L CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA; 7 - FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA; 8 - JPL CONSTRUÇÕES LTDA; 9 - CONSTRUTORA PLANEAR LTDA EPP; 10 - CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Empresa Habilida:** 01 - CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA; 02 - GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA; 03 - EMA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica portanto aberto o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. **Aratuba/CE, 05 de Abril de 2010. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** CONSTUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA - CNPJ Nº 07.560.184/0001-93. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Tomada de Preços Nº TP-004/2010 - SEINFRA. **Tipo:** Menor Preço Global - Empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 11 (onze) Unidades Habitacionais no Município de Iguatu, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **Valor:** R\$ 177.086,57 (cento e setenta e sete mil, oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **Da Dotação e Recursos:** 1302 16 482 0035 1.078 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, com Recursos diretamente arrecadados ou transferidos de PMI. **Da Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Data da Assinatura:** 01 de Abril de 2010. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário)/Luiz Lavor Bezerra (Sócio Administrador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 01 de Abril de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** *** ***

REGINA ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 11.665.114/0001-77 - Edital de Convocação - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 09 de abril de 2010, às 17:00 horas, na sede social no Sítio Quintas, Estrada da Caponguinha, s/nº - Cascavel-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A GO** - **1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2003 a 31/12/2007; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **1.3.** Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2010 a 2013; **1.4.** Fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **2. AGE - 2.1.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cascavel, 26/03/2010. Ass. Tissiana Studart Lima Vasconcelos - Diretora Presidenta.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100131. **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 0102.01/2010 - FME. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA(O):** Transmaster Locações de Veículos e Serviços de Limpeza Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar, destinado ao Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio das Escolas Públicas e Estaduais do Município de Independência, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.160.293,20 (um milhão, cento e sessenta mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0501.121220004.2.017 FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINIST. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.39.00, OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 483.455,50, Exercício 2010 Atividade 0501.123610004.2.018 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 676.837,70. **VIGÊNCIA:** 22 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.285.664,06 (hum milhão duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Obras de Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Fundamental Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, José Geraldo da Cruz, Cícera Germana Correia, Escola Padre Cícero e Doutor Leão Sampaio, localizada no Município de Juazeiro do Norte-CE. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2701.01/2010 - SEDUC. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 90 (noventa) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.12.361.0103.1.140. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Ricardo Ferreira Lima – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lyndon Johnson de Medeiros Costa; **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2010. **Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - LEI Nº 222/2002, DE 16 DE SETEMBRO DE 2002. “Define de pequeno valor os débitos ou obrigações consignadas em precatórios judiciário, na forma que indica e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Para efeito do que dispõe o § 3º do art. 100 da Constituição Federal e o art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias serão considerados de pequeno valor os débitos ou obrigações consignadas em precatório judiciário que tenham o valor igual ou inferior a 03(três) salários-mínimos. Parágrafo Único – Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento far-se-á, sempre, por meio de precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma prevista no § 3º do art. 100 da Constituição Federal. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 16 de Setembro de 2002.** **Antônio da Mota Brito - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **Contratante:** Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o Nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o Nº 06.064.696-9. **Contratado:** Eletrovil Projetos e Construções Ltda-ME, com endereço à Rua Dom Pedro II, Nº 599 – Sala 06 – 2º - Andar - Centro – Crateús-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.577.329/0001-70. **Objeto:** Serviços de Engenharia Relativos à Coleta, Varrição, Transporte e Destinação Final do Lixo da Sede e Distritos do Município de Varjota. **Valor:** R\$ 544.950,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais). **Fundamentação Legal:** Tomada de Preço Nº 10/01/TP, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Dotação Orçamentária:** 05.01.15.452.436.2.008.3.3.90.39.00. **Signatários:** Glediston Paulino Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Eletrovil Projetos e Construções Ltda-ME, Empresário Fernando Antonio Leitão Júnior CPF: 626.387.933-53. **Varjota, 26 de Fevereiro de 2010.** **Glediston Paulino Ximenes - Ordenador de despesa da Secretaria de Obras e Serv. Públicos.**

*** *** ***

YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 23.598.865/0001 - 05 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - A Administração, através do seu Presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 30 de Abril de 2010 em sua sede social à Avenida Parque Norte I, Nº 483, I Distrito Industrial, em Maracanaú - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2009, inclusive no que diz respeito a destinação do Lucro do Exercício; **b)** Eleição da Diretoria; **c)** Fixação de Honorários; **d)** Aumento do Capital com Incorporação de Reservas; **e)** Alteração do Exercício Social para Início em 1º de Abril e Término em 31 de Março do Ano Seguinte; **f)** Alteração dos Artigos 5º e 39º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; **g)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontra a disposição de V. Sas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76. Maracanaú - Ceará, 30 de Março de 2010. **Hideyuki Kubo** - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.01.04.01. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Limpeza Urbana compreendendo Varrição, Pintura de Meio-Fio, Capina, Poda, Limpeza de Sarjetas, Capina Manual, Roçagem Manual, Limpeza de Áreas Urbanizadas, Podação de Árvores e Transporte de Detritos no Município de Cariús. **CONTRATADA:** EXÔDO ENGENHARIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Alexandre Ribeiro (Sócio - Administrador) - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria do Carmo de Oliveira Ferreira (Ordenadora de Despesas do Fundo Geral). **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 557.108,09 (quinhetos e cinquenta e sete mil, cento e oito reais e nove centavos). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 11 (onze) Meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0505.15452332.2.013. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Março de 2010. Cariús - Ce, 01 de Março de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EDITAL 001/2007 - EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Nº 001/2007, **RESOLVE:** I - Tornar Público a nomeação dos servidores aprovados no citado certame, conforme anexo único do presente edital, para posse no dia 05 de Abril de 2010, no período das 08:00h às 14:00h na Sede da Secretaria de Administração e Finanças deste Município, munidos de seus documentos pessoais. Os candidatos aprovados no referido concurso cujos nomes não estiverem no ANEXO ÚNICO deste Edital, devem aguardar a próxima convocação conforme a conveniência da administração. **Acopiara - CE, 29 de Março de 2010.** **Antônio Almeida Neto - Prefeito Municipal.** **ANEXO ÚNICO:** 1 - Elizangela Gomes Pereira - Assistente Social; 2 - Daniella Bezerra Braga - Assistente Social; 3 - Gilvanda Irene Rodrigues - Assistente Social; 4 - Natalia Maria de Lima - Assistente Social. **Acopiara - CE, 29 de Março de 2010.** **Antônio Almeida Neto - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100132. **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 0102.01/2010 - FME. **CONTRATANTE:** Fundo de Man. e Des. da Educação Básica e de Val. dos Profissio. **CONTRATADA(O):** Transmaster Locações de Veículos e Serviços de Limpeza Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar, destinado ao Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio das Escolas Públicas e Estaduais do Município de Independência, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 773.528,80 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0503.123610004.2.025 Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 773.528,80. **VIGÊNCIA:** 22 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2010.

*** *** ***

VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A - CNPJ: 63.356.042/0001-80 - AVISO AOS ACIONISTAS - Ficam os senhores acionistas avisados de que se encontram a sua disposição na sede da sociedade na Rua Leonardo Mota nº 2301 em Fortaleza-Ce, os documentos de que trata Art. 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício de 2009. Fortaleza, 22 de Março de 2010. A DIRETORIA.

R.R. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO AQÜICULTURA Ltda. ME.
CNPJ- 07.814.203/0001-60 - 06.192.059-2
NIRE- 23.201.090.006

Des. Carvalho Lima, 18 – 085 32736706. - Fortaleza – CE.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Devido a não integralização das cotas de capital, subscritas em 22/05/2. 009 e não integralizadas até a presente data pelo sócio FRANCISCO HERMANO LEANDRO DA SILVA, identidade nº 2000030075905 SSP-CE e CPF- Nº 220.505.583-68, residente e domiciliado à Rua Dr. Acelino pontes, nº 190 – Centro – Russas-Ce – CEP- 62.900-000, ficam os sócios da R. R. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO AQÜICULTURA Ltda. ME. Convocados para a REUNIÃO DE SÓCIOS, a realizar-se às 15h00 do dia 23/04/2. 010, na sede da empresa sita à rua Des. Carvalho Lima, 18 – 085 32736706. CEP-60.821-120 - Fortaleza – CE. Ordem do dia: exclusão do sócio FRANCISCO HERMANO LEANDRO DA SILVA, por infração ao Art. 1.004 do código Civil Brasileiro, MARCEL MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA, CPF- 035.499.483-23, sócio administrador.

*** *** ***

ABC DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ N° 07.228.042/0001-23 - Assembléia Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 30 de abril de 2010, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Senador Almino, 264 A – Praia de Iracema – Fortaleza – Ce, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I – Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2009; b) destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; **II – Extraordinária:** a) Alteração no objetivo social da empresa; e b) fixação das remunerações a serem pagas à Diretoria no ano de 2011. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Fortaleza, 29 de março de 2010. Pedro Ronald Furtado Bezerra de Meneses - Diretor Presidente.

*** *** ***

NEW INVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/ MF nº. 02.546.633/0001-34 - NIRE 23.300.020.618 - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009. Fortaleza, 31 de março de 2010. Diretoria. **Edital de Convocação** - Ficam convocados os acionistas da companhia, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, sito na Rua Barão de Aracati, nº. 1275 - Parte, no dia **30/04/2010, às 11 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; 2) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/09; 3) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global dos membros da diretoria. Fortaleza, 31 de março de 2010. Diretoria.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº C-006/2010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Execução de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação em Pedra Tosca, Sistema de Abastecimento de Água e Construção de 108 (cento e oito) Casas, no Distrito de José de Alencar, neste Município, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físico Financeiro, em Anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 05 de Maio de 2010, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE., 31 de março de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** *** ***

“MARTIFER RENOVÁVEIS GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 09.277.049/0001-60 – AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. (“Companhia”) que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1304, Fortaleza, Ceará, cópia dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a serem apreciados na Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2010. Comunicamos, ainda, que em consonância com a legislação aplicável, os documentos serão oportunamente publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. Fortaleza, 31 de março de 2010 Armando Leite Mendes de Abreu – Presidente”.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.02.02.1. Secretaria de Educação do Município de Coreaú. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Reforma de Escolas no Município de Coreaú. **Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa:** Secretaria de Educação do Município de Coreaú, com recursos do Governo Federal e Próprios do Município, com **Dotação Orçamentária** Nº 1001.12.361.0068.1.0150, 1002.12.361.0068.1.0170. **Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00. **Valor do Contrato:** R\$ 441.815,71 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos). **Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assina pela Contratante:** Ângela Maria Carneiro Machado – Secretária de Educação. **Assina pela Contratada:** Thales de Vasconcelos Pessoa – (Representante Legal) – Consthama Construções e Serviços Ltda. **Coreaú – CE, 29 de março de 2010. José Maria Moreira Filho - Presidente da C.P.L.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N°. 20100223.01 – PMNO. CONTRATANTE: O Município de Nova Olinda, através do Prefeito Municipal torna público Extrato de Contrato, referente a Tomada de Preços nº. 20100223.01. **Contratado:** Construtora Milênio Ita: **Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de conclusão do estádio municipal, através da construção de arquibancadas e estacionamento, conforme especificações nos anexos do edital: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a tomada de preços nº 20100223.01-pmno. **Valor Global:** 720.304,74 (setecentos e vinte mil, trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.27.812.616.124-construção de campo de futebol, elemento de despesa 4.4.90.51.00 – obras e instalações, com recurso oriundo do termo de ajuste nº 001/2010. **Signatário, pela contratante:** afonso domingos sampaio, **pela contratada:** José Ferreira da Silva.

*** *** ***

REGINA AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ(MF) 07.209.331/0001-85 - Edital de Convocação - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à AGO/E, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2010, às 10:00 horas, na sede social na Estrada do Aquiraz, 801 - Messejana, Fortaleza-Ce., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A G O - 1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; **1.3.** Eleição da Diretoria o triênio 2010 a 2013; **1.4.** Fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria. **2. A G E - 2.1.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Fortaleza, 29 de março de 2010. Ass. Antonio Edmilson Lima Júnior - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. **Contratada:** Futura Construções Ltda. **Objeto:** Execução dos Serviços de Construção de Sistemas de Abastecimento de Água nas Localidades de Cipó, Dormideira, Lustal 02, São João de Baixo e Belo Monte, no Município de Tauá – CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1112.01/2009 – SEAGRI. **Valor Global Contratado:** R\$ 525.240,00 (quinquinhos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** oriundos do convênio Nº 16/2008 DNOCS/ Ministério da Integração Nacional e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 02.22.22.17.511.371.131. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Antônia Nilda de Sousa – Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos. **Assina pela Contratada:** Francisco Cláudiano Costa Sousa. **Edney Feitosa Alencar – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. **Contratada:** JPL Construções Ltda. **Objeto:** Recuperação do Açude Bonifácio/Serra de Dentro, no Município de Tauá – CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1911.01/2009. **Valor Global Contratado:** R\$ 261.272,21 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** oriundos do INCRA através do Convênio Nº 704017/2009 e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.22.22.20.244.441. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Antônia Nilda de Sousa – Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos. **Assina pela Contratada:** Paulo Ayrton Linhares Feijão – Sócio. **Edney Feitosa Alencar – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº C-005/2010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da 1ª Etapa da Av. Sabino Antunes, neste Município, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 05 de Maio de 2010, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE., 31 de março de 2010.** **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010 - PMJ - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Contratante:** Município de Jaguaruana, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Contratada:** LN Construções Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Contratação dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Dr. Antônio da Rocha Freitas, da Rua João Celedônio Sobrinho e da Rua Boa Esperança, no Bairro Alto, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. **Dotação Orçamentária:** 0701.1.008. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. **Valor:** 320.825,81 (trezentos e vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). **Vigência:** até 31/12/2010. **Data de Assinatura:** 01 de Abril de 2010. **Signatários:** Antonio Roberto Rocha Silva e Napuliano Martins de Sousa Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ. A Secretaria de Educação do Município de Quixeré, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 331, Bairro Centro, torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0504.01/2010 - SEDUC, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 13:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados a suprir a Demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Quixeré, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. **Quixeré - CE, 05 de Abril de 2010.** **José Edinaldo Lima dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº C-001/2010 SEDUC. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 04 (Quatro) Creches Modelo Padrão, no Município de Iguatu, de Responsabilidade da Secretaria de Educação conforme Projetos e Planilhas de Orçamento, em anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. Empresas Habilitadas: A.L Teixeira Pinheiro, Centro Sul Engenharia Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Construtora Borges Carneiro Ltda, Imobiliária Santana Ltda. Maiores Informações através do fone (0xx88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE., 31 de março de 2010.** **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2010 – SECRETARIA DE SAÚDE. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 21 (vinte e um) Unidades de Apoio ao Programa Saúde da Família, de Responsabilidade da Saúde, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 20 de Abril de 2010, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE., 31 de março de 2010.** **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** *** ***

GRANJA SANTA LÚCIA S.A. - CNPJ Nº 09.500.430/0001-47 AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social à Estrada do Eusébio/Camará - s/n, Camará-Aquiraz-CE., os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976, referentes ao exercício de 2009. Fortaleza-CE, 29 de março de 2010. A Diretoria.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP – 007/2010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reconstrução da Praça Manuel Carlos de Gouveia (Praça da Bandeira), neste Município, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, Empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 20 de Abril de 2010, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE., 31 de março de 2010.** **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** *** ***

MALHARIA REBECA S/A - CNPJ nº 23.573.181/0001-40 - NIRE: 2.330.002.926.7 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Assembléias Gerais Ordinária e Extra-ordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E no dia 30/04/2010, às 10 (dez) horas, na sede social a Rua Principal, s/nº, Distrito Industrial DIF III, Maracanaú - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o artigo nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2004 a 2008; b) Eleição da Diretoria; c) Consolidação Estatutária e d) Outros assuntos. AVISO AOS ACIONISTAS: Encontram-se a disposição, na sede social os documentos a que se refere o Art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, dos exercícios sociais findos em 31/12 de 2004 a 2008. Maracanaú-CE, 29/03/2010. Jarbas Guimarães Júnior - Diretor Presidente.

*** *** ***

“ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 04.768.465/0001-48 – AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. (“Companhia”) que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1307, Fortaleza, Ceará, cópia dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a serem apreciados na Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2010. Comunicamos, ainda, que em consonância com a legislação aplicável, os documentos serão oportunamente publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. Fortaleza, 31 de março de 2010 Armando Leite Mendes de Abreu – Presidente”.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Centro, torna público que no dia 20 de Abril de 2010, às 14:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0504.02/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais, localizada no Município de Juazeiro do Norte-CE. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte-CE, 05 de Abril de 2010.** **Cícero Antônio Vieira de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Centro, torna público que no dia 22 de Abril de 2010, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0504.03/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais, localizada no Município de Juazeiro do Norte-CE. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte-CE, 05 de Abril de 2010.** **Cícero Antônio Vieira de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - Extrato do Contrato Nº 0595/2010 CMMC. **Contratada:** Maria Stella S.M Campos. **Objeto:** Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coffee Break – Lanche, a ser oferecido aos participantes dos Eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 01/03/2010. **Signatários:** Maria Stella S.M Campos e Francisco Antônio Ferreira da Silva – Presidente da CMMC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Centro, torna público que no dia 22 de Abril de 2010, às 14:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0504.04/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais, localizada no Município de Juazeiro do Norte-CE. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte-CE, 05 de Abril de 2010. Cícero Antônio Vieira de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Centro, torna público que no dia 23 de Abril de 2010, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0504.05/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais, localizada no Município de Juazeiro do Norte-CE. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte-CE, 05 de Abril de 2010. Cícero Antônio Vieira de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2010 - SEINFRA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Sistema de Abastecimento de Água do Sítio Volta e Jenipapeiro, neste Município, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físico Financeiro, em Anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de Intimação e Conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **Empresas Habilidades:** A.L. Teixeira Pinheiro, Imobiliária Santana Ltda. Maiores Informações através do fone (0xx88) 3566. 7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 31 de março de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Centro, torna público que no dia 23 de Abril de 2010, às 14:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0504.06/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais, localizada no Município de Juazeiro do Norte-CE. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte-CE, 05 de Abril de 2010. Cícero Antônio Vieira de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010.03.31.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, para atender Diversas Secretarias, com o Prazo de Cadastramento das Propostas até às 08:00 horas do dia 16 de Abril de 2010, Abertura das Propostas às 08:10 horas do dia 16 de Abril de 2010 e a Fase da Disputa de Lances, às 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2010. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbment.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - Ce, 31 de Março de 2010. A Pregoeira.**

*** *** ***

GRÁFICA MINERVA - EDITORA ASSIS BEZERRA S/A - CNPJ: 07.198.302/0001-65 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convidamos os Srs. Acionistas da **GRÁFICA MINERVA - EDITORA ASSIS BEZERRA S/A** para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se às 09 horas do dia 09 de ABRIL 2010, na sede social, à Rua Maria Tomásia; 759, A, Aldeota, Fortaleza, Ceará, afim de deliberarem sobre: **ALIENAÇÃO DO ÚNICO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA.** Fortaleza-CE; 29 DE MARÇO DE 2010. **PEDRO JORGE FURTADO BEZERRA - PRESIDENTE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Centro, torna público que no dia 20 de Abril de 2010, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0504.01/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais, localizada no Município de Juazeiro do Norte-CE. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte-CE, 05 de Abril de 2010. Cícero Antônio Vieira de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

WICAR PARENTE DE PAULA PESSOA S/A AGRICULTURA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 07.743.438/0001-09 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convidam os Srs. Acionistas, a se reunirem no dia 30/04/2010 às 08:00 hs na sede da empresa à Rua Barão do Rio Branco, 2562, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31/12/2009; 2) Aprovar o resultado do exercício e sua destinação; 3) Eleição da Diretoria para o triênio 2010/2012; 4) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Aviso: Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31/12/2009. A diretoria.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0504.01/2010. Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0504.01/2010, cujo **Objeto** é a Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, destinados a Implantação do Telecentro Comunitário do Município de Hidrolândia - CE, que realizar-se-á no dia 16.04.2010, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Hidrolândia - CE, 31 de Março de 2010. Raimunda Eurides Mesquita Nascimento - Presidente da CPL.**

*** *** ***

CILCA - CIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO CARIRI - CNPJ: 07.584.279/0001-47 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30.04.2010, às 09:00 horas, na rua João Cândido Fontes, 220, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente ao exercício de 2009; b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. Informamos, ainda, que os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76 referente ao exercício supracitado, acham-se a disposição dos Srs. Acionistas desta companhia, em sua sede social. Juazeiro do Norte-CE, 29 de março de 2010. Sérgio Britto de Castro Figueira - Presidente.

*** *** ***

MARIMAR S/A - CNPJ 11.027.315/0001-49 - Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam os acionistas desta sociedade, convocados a se reunirem em AGO/ E na sede social, sito na Av. Almirante Barroso, 511 nesta capital, às 10:00hs. do dia 30.04.2010 em primeira convocação, para deliberarem sobre: a) tomada de contas dos administradores; b) exame, discussão e votação sobre Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2009; c) Eleição da diretoria; d) Eleição do conselho fiscal, se for o caso; e) Deliberarem sobre a Destinação do lucro para distribuição de dividendos. AVISO - avisa que se encontra a disposição dos Srs. acionistas, na sua sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2009. Fortaleza 29/03/2010. A Diretoria.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE CANCELAMENTO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público o Cancelamento do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 1603.01/2010, cujo Objeto é a Aquisição de Carteiras Escolares Adulso e Infantil e Brinquedos para Parque Infantil destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá - CE. O Termo de Cancelamento na íntegra está a disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, a partir da data desta publicação, nos horários de atendimento ao público. **Tauá - CE, 31 de Março de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA DE ESPORTE E DA JUVENTUDE - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: Tomada de Preços Nº 006/2010 - PMJ. **Contratante:** Município de Jaguaruana, através da Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude. **Contratada:** D'Rocha Construções Ltda. **Objeto:** Construção da Primeira Etapa do Complexo Esportivo - Praça da Juventude, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. **Dotação Orçamentária:** 0901.1.011. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Valor:** R\$ 843.760,00 (oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e sessenta reais). Vigência até 31/12/2010. **Data de Assinatura:** 05 de Abril de 2010. **Signatários:** Antônio Roberto Rocha Silva e Daniel Quintino Rocha.

*** *** ***

HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA - CNPJ 06.564.793/0001-58 - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 30/04/2010 às 08:00 horas em sua sede social a Rua Juvenal de Castro, 969 Centro, Horizonte(CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2009; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Ficam os Senhores Acionistas, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, de 15/12/76, relativo ao exercício de 2009. Horizonte, 27 de Março de 2010. José Quintão de Oliveira - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, localizada na Rua Moisés Aarão S/Nº - Centro - Ibiapina - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2010, às 11:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2010-SEDUC, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Recuperação e Ampliação da Escola Ludugero Ferreira Gomes na localidade de Jurema Sul. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:00hs. Informações (88) 3653.1125. **Ibiapina - CE, 05 de Abril de 2010.** Ediglê Franklin de Viterbo - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-SCDT. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, localizada na Rua Moisés Aarão S/Nº - Centro - Ibiapina - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2010, às 16:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2010-SCDT, cujo Objeto é a Execução das Obras e Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de Betânia. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:00hs. Informações (88) 3653.1125. **Ibiapina - CE, 05 de Abril de 2010.** Ediglê Franklin de Viterbo - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0504.01/2010. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Maio de 2010, às 9:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0504.01/2010, cujo Objeto é Construção de 200 Casas Populares Tipo 03 e 07 Casas Populares Tipo 06 nas Localidades de Sereno, Placa do José Pereira, Croatá e Boa Esperança no Município de Ocara. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE. **Ocara - CE, 31 de março de 2010.** Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, localizada na Rua Moisés Aarão S/Nº - Centro - Ibiapina - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2010, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2010-SEDUC, cujo Objeto é a Execução das Obras e Serviços de Construção de Creche Pro Infância Tipo B. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:00hs. Informações (88) 3653.1125. **Ibiapina - CE, 31 de Março de 2010.** Ediglê Franklin de Viterbo - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, localizada na Rua Moisés Aarão S/Nº - Centro - Ibiapina - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2010, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2010-SEINFRA, cujo Objeto é a Execução das Obras e Serviços de Construção de Passagem Molhada no Rioach Jurema na localidade de Jurema. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:00hs. Informações (88) 3653.1125. **Ibiapina - CE, 05 de Abril de 2010.** Ediglê Franklin de Viterbo - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, localizada na Rua Moisés Aarão S/Nº - Centro - Ibiapina - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2010, às 11:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2010-SEDUC, cujo Objeto é a Execução das Obras e Serviços de Construção de Escola com 06 Salas - Espaço Educativo II. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:00hs. Informações (88) 3653.1125. **Ibiapina - CE, 31 de Março de 2010.** Ediglê Franklin de Viterbo - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, localizada na Rua Moisés Aarão S/Nº - Centro - Ibiapina - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2010, às 14:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2010-SEDUC, cujo Objeto é a Execução dos Serviços e Ampliação da Escola Raimunda Maria de Carvalho com Construção de Quadra Poliesportiva, na localidade de Pejuaba. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:00hs. Informações (88) 3653.1125. **Ibiapina - CE, 05 de Abril de 2010.** Ediglê Franklin de Viterbo - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA EDUCAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Centro, torna público que no dia **07 de Abril de 2010, às 09:00 horas** estará abrindo os Envelopes de Proposta de Preço da Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0102.01/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Obras de Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Fundamental Doutor Edward Teixeira Férrer e do Centro de Educação Infantil do Bairro Frei Damião, localizada no Município de Juazeiro do Norte-CE. **Juazeiro do Norte-CE, 05 de Abril de 2010.** Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.

*** *** ***

ROCHEDO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - CNPJ 05.466.339/0001-00. Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 30/04/2010 às 10:00 horas em sua sede social a Rua Juvenal de Castro, 955 Centro, Horizonte(CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2009; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Ficam os Senhores Acionistas, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, de 15/12/76, relativo ao exercício de 2009. Horizonte, 27 de Março de 2010. José Quintão de Oliveira - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0504.01/2010 - SEDUMA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Abril de 2010, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0504.01/2010 - SEDUMA, cujo Objeto é Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas na Sede, Distrito de Mineiroândia e Distrito de Santa Cruz do Banabuiú do Município de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Rua Padre João Epifânio, 25, Centro. **Pedra Branca/CE, 31 de Março de 2010.** Rafaela de Sousa Santos - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Abril de 2010, às 11:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 0504.02/2010, cujo **Objeto** é a Locação de Uma PA Carregadeira para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Pe. Zacarias, 332 – Centro. **Quixeré - CE, 05 de Abril de 2010. José Edinaldo Lima dos Santos - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 15/04/2010, às 09h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 08/2010-SEMED para aquisição de material permanente destinado à Secretaria de Educação Escolar e rede de ensino público do Município de Russas, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 31 de março de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Abril de 2010, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 0504.01/2010, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação dos Serviços de Limpeza, Coleta e Transporte de Lixo no Município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Pe. Zacarias, 332 – Centro. **Quixeré - CE, 05 de Abril de 2010. José Edinaldo Lima dos Santos - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2010 - DEMUTRAN. A Comissão Central de Licitação, torna público para o conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar a **REVOCAÇÃO** da Licitação supramencionada, cujo Objeto é Aquisição de Kit Fardamento para os Agentes Municipais de Trânsito, a fim de atender a necessidades do DEMUTRAN, da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce, foi Revogada com fulcro no Art. 49 da Lei N° 8.666/93 e alterações.

*** *** ***

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

Aviso aos Acionistas

Atendendo ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A., informa a todos os seus acionistas que encontram-se à disposição na sede da Companhia e arquivados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza, 30 de março de 2010. A Diretoria.

*** *** ***

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. - NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80. AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., que se encontram à sua disposição na sede social da companhia, na Av. dos Expedicionários nº 9981, bairro Itaperi, em Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009. Fortaleza - CE, 30 de março de 2010. Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

CALCÁRIO DO BRASIL S.A CNPJ 23.549.272/0001-40 – Aviso aos Acionistas-Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa , na sede social, na Av. Santos Dumont, 2088, térreo, entrada pela Rua Silva Paulet, Aldeota, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2009. Fortaleza-Ce., 31.03.2009. **Conselho de Administração- Paulo Fernando Albano Ferreira -Presidente.**

*** *** ***

ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S.A. - ESPLANORD - CNPJ/MF nº07.155.310/0001-24 Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social à Av. Sargento Hermínio, 3000, Olavo Bilac, Fortaleza-CE os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76,de 15/12/1976 referentes ao exercício de 2009. Fortaleza-Ce,29/03/2010. A Diretoria.

CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, Companhia aberta, CNPJ 07.253.321/0001-47-**Aviso aos Acionistas**-Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa , na sede social, na Rua Frederico Borges, 455, Sala 303, Meireles, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2009. Fortaleza-Ce., 31.03.2009. **Conselho de Administração-Maria de Lourdes da Silveira Quinderé-Presidente.**

*** *** ***

ABC - ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTÕES S/A - CNPJ 07.148.832/0001-07 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social à Av. Eusébio de Queiroz, s/n Cond.Eusébio Center Sala 201, Bairro Parnamirim, Eusébio-CE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976, referentes ao exercício de 2009. Eusébio-CE, 26 de Março de 2010. A Diretoria.

*** *** ***

FORMASA - FORTALEZA MÁQUINAS AUTOS S/A - CNPJ 07.201.627/0001-50 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Fortaleza, 26 de Março de 2010. **Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente.**

*** *** ***

DESTINADO A

